



AIRPORTUGAL

**TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**

**2021**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
E  
CONTAS INDIVIDUAIS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**INDIVIDUAL**  
**2021**

## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS .....	4
3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A. ....	6
4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO.....	6
5. ATIVIDADE DA TAP EM 2021 .....	6
6. EVENTOS SUBSEQUENTES .....	8
7. PERSPETIVAS PARA 2022.....	8
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	8
I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS.....	10
II – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS .....	12
III – <i>CONFERENCE CALL</i> SOBRE OS RESULTADOS .....	14
IV – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	15
V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	16

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **Transportes Aéreos Portugueses, S.A.** (“TAP”, “TAP, S.A.”, “Empresa” ou “Sociedade”) elaborou também contas consolidadas, sobre as quais emitiu um amplo e detalhado relatório, do qual consta referência a todos os aspetos relativos à atividade da Sociedade e da sua participada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (na componente financeira e não financeira), sugerindo-se, assim, a consulta daquele documento.

## 2. ÓRGÃOS SOCIAIS

### Quadriénio 2021-2024

Em 24 de junho de 2021 realizou-se a Assembleia Geral eletiva através da qual foram nomeados os órgãos e corpos sociais para o Quadriénio 2021-2024.

*Composição dos órgãos e corpos sociais da sociedade à data de 31 de dezembro de 2021*

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Macedo de Vitorino
Suplente	David Fernandes de Oliveira Festas
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

### Conselho de Administração

Presidente	Manuel Amaral Beja
Vogal	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera González
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	José Manuel Silva Rodrigues

*O Vogal João Weber Ramos dos Reis Gameiro, nomeado a 24 de junho de 2021, apresentou renúncia com efeitos a 30 de outubro de 2021.*

*O Vogal José Manuel Silva Rodrigues apresentou renúncia a 29 de dezembro de 2021, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.*

*A Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis apresentou renúncia a 4 de fevereiro de 2022, com efeitos a 28 de fevereiro de 2022.*

O Vogal João Pedro da Conceição Duarte foi nomeado pelo Estado Português como Representante dos Trabalhadores, tendo sido eleito previamente por sufrágio em todo o Grupo TAP.

### Comissão Executiva

*Eleição em reunião do Conselho de Administração de 28 de junho de 2021*

Presidente	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogla	Silvia Mosquera González

*Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires foi nomeado para o cargo de Vogal da Comissão Executiva, com efeitos a 15 de outubro de 2021, por deliberação do Conselho de Administração, na sequência da renúncia apresentada por João Weber Ramos dos Reis Gameiro.*

### Secretário da Sociedade

*Eleição em reunião do Conselho de Administração de 28 de junho de 2021*

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	João Carlos Pugliese do Espírito Santo

### Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Número	Data da 1ª designação
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13.Nov.2015
	Vogal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues*	Assembleia Geral	3	13.Nov.2015
	Vogal	Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada**	Assembleia Geral	1	24.Jun.2021
	Vogal	José Manuel Fusco Gato	Assembleia Geral	1	24.Jun.2021

(\*) *Sérgio Sambade Nunes Rodrigues renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal com efeitos a 7 de janeiro de 2022*

(\*\*) *Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal com efeitos a 31 de dezembro de 2021*

### Revisor Oficial de Contas

Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado Correia ou Hugo Miguel Patrício Dias.
Suplente	Carlos Figueiredo Rodrigues

### **Comissão de Vencimentos**

Presidente	Tiago Aires Mateus
Vogal	Luís Manuel Delicado Cabaço Martins
Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura

### **Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado**

Chairman	Patricio Ramos Castro
Director	Christine Ourmières-Widener

*O Vogal João Weber Ramos dos Reis Gameiro, nomeado a 24 de junho de 2021, apresentou renúncia com efeitos a 30 de outubro de 2021.*

## **3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.**

Em 31 de dezembro de 2021 a TAP, S.A. detinha 100% da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A., criada em 30 de dezembro de 2019 para operar no setor da carga e correio. Esta subsidiária foi contabilizada nas contas individuais através do método de equivalência patrimonial.

## **4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO**

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais da TAP, S.A., estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia (“IFRS - International Financial Reporting Standards”), conforme permitido pela legislação em vigor.

## **5. ATIVIDADE DA TAP EM 2021**

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pela TAP durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo os principais riscos e incertezas com que a TAP se defronta na sua atividade, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

Com base nas contas individuais, a TAP S.A. registou EUR 1.364,7 milhões de vendas e serviços prestados em 2021 (um aumento de EUR 316,1 milhões ou +30,1% em comparação com 2020). O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos foi de EUR -1.461,8 milhões, valor que compara com EUR -998,0 milhões de 2020, decréscimo a dever-se à perda por imparidade da conta a receber da TAP– Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), e de uma provisão para a empresa de manutenção no Brasil, registos realizados no âmbito da aprovação do

plano de reestruturação e respetiva reorganização da TAP SGPS no último trimestre de 2021. O resultado líquido foi negativo em EUR -1.430,6 milhões, valor que compara com EUR -1.317,9 milhões de 2020.

Apresenta-se de seguida o quadro dos principais indicadores da Demonstração de Resultados e Balanço individual da TAP, S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

TAP S.A. - Principais Indicadores Financeiros (Contas Individuais) EUR milhões	2021	2020	Variação Abs.	Variação %
<b>Demonstração de Resultados</b>				
Vendas e serviços prestados	1.364,7	1.048,6	316,1	+30,1%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	38,6	12,5	26,0	>+200%
Gastos e perdas operacionais	-2.865,1	-2.059,1	-805,9	+39,1%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>-1.461,8</b>	<b>-998,0</b>	<b>-463,8</b>	<b>&lt;-200%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-77,5	-95,3	17,8	-18,7%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-10,6	-2,7	-7,9	>+200%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-1.549,8</b>	<b>-1.096,0</b>	<b>-453,8</b>	<b>-41,4%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	42,6	33,6	9,1	+27,0%
Juros e gastos similares suportados	-162,1	-251,4	89,3	-35,5%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>-1.669,3</b>	<b>-1.313,8</b>	<b>-355,5</b>	<b>-27,1%</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	238,7	-4,0	242,8	<-200%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-1.430,6</b>	<b>-1.317,9</b>	<b>-112,7</b>	<b>-8,6%</b>
<b>Balanço</b>				
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.655,1</b>	<b>2.866,7</b>	<b>-211,6</b>	<b>-7,4%</b>
Ativos não correntes	1.349,5	1.052,9	296,6	+28,2%
Ativos correntes	1.305,6	1.813,8	-508,1	-28,0%
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>-516,7</b>	<b>-1.371,5</b>	<b>854,7</b>	<b>+62,3%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.171,9</b>	<b>4.238,2</b>	<b>-1.066,3</b>	<b>-25,2%</b>
Passivos não correntes	1.675,1	1.345,3	329,8	+24,5%
Passivos correntes	1.496,7	2.892,9	-1.396,1	-48,3%

Apesar do resultado líquido apresentado, o total do capital próprio aumentou em 2021 em EUR 854,7 milhões devido aos aumentos de capital realizados no contexto do Auxílio de Reestruturação<sup>1</sup> e Compensações por Danos COVID<sup>2</sup> aprovados pela Comissão Europeia. Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa apresenta um capital próprio de EUR -516,7 milhões, situação que determina a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

<sup>1</sup> Aprovação em 21 de dezembro de 2021, com a conversão do financiamento do Estado Português de EUR 1,2 mil milhões em capital próprio e com o aumento de capital de EUR 358 milhões.

<sup>2</sup> Auxílios de (i) EUR 462 milhões em maio de 2021, (ii) EUR 107,1 milhões em dezembro de 2021 e (iii) EUR 71,4 milhões em dezembro de 2021.

## **6. EVENTOS SUBSEQUENTES**

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência aos eventos subsequentes da atividade da TAP pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

## **7. PERSPETIVAS PARA 2022**

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência às perspetivas da atividade da TAP para 2021 pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

## **8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

No exercício de 2021, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. apresentou um resultado líquido negativo no montante de EUR -1.430,6 milhões.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados.

Encontrando-se a Sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

Lisboa, 10 de abril de 2022

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Manuel Amaral Beja  
*Presidente do Conselho de Administração*

---

Christine Ourmières-Widener  
*Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva*

---

---

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Ramiro José Oliveira Sequeira  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Silvia Mosquera González  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Patrício Ramos Castro  
*Vogal do Conselho de Administração*

---

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann  
*Vogal do Conselho de Administração*

---

João Pedro Conceição Duarte  
*Vogal do Conselho de Administração*

## ANEXOS

### I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

#### 1. Ações Próprias

*(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)*

Durante o exercício de 2021 a TAP não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2021, a TAP não era detentora de ações próprias.

#### 2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

*(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)*

No decorrer do exercício de 2021, a Sociedade teve como único acionista a TAP– Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., detentora de 8.300.000 ações até à data de 24 de maio de 2021. Nesta data, e no contexto do auxílio de Estado prestado à TAP, SA, e aprovado pela Comissão Europeia, foi realizado um aumento de capital da TAP, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de EUR 462.000.000,00, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da TAP. Posteriormente, em 30 de dezembro de 2021, teve lugar uma Assembleia geral extraordinária que aprovou diversas operações de aumento e redução de capital social da TAP ( “operação harmónio”), em consequência das quais o capital social da TAP passou a ser de EUR 904.327.865 (novecentos e quatro milhões trezentos e vinte sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros), correspondendo a 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de EUR 5,00, detidas integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

#### 3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2021

*(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade são também membros dos órgãos de administração e de fiscalização da TAP, S.A., sendo remunerados pelo desempenho destas funções no âmbito desta última sociedade. Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não recebem uma remuneração adicional pelo desempenho das suas funções noutras empresas do Universo TAP (incluindo a Sociedade).

---

#### **4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras**

*(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)*

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras e devedoras deverá ser consultada a nota 39 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras individuais.

#### **5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores**

*(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)*

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 39 das demonstrações financeiras individuais.

---

## II – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Sociedade se defronta.

Lisboa, 11 de abril de 2022

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

Manuel Amaral Beja  
*Presidente do Conselho de Administração*

---

Christine Ourmières-Widener  
*Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva*

---

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Ramiro José Oliveira Sequeira  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

---

Silvia Mosquera González

*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Patrício Ramos Castro

*Vogal do Conselho de Administração*

---

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann

*Vogal do Conselho de Administração*

---

João Pedro Conceição Duarte

*Vogal do Conselho de Administração*

### **III – CONFERENCE CALL SOBRE OS RESULTADOS**

A *conference call* sobre os Resultados de 2021 terá lugar em 11 de abril de 2022, às 14:00 (hora de Portugal/Reino Unido). Para aceder à *conference call* deverá registar-se previamente através do seguinte link:

<https://www.incommglobevents.com/registration/client/10237/tap-fy-2021-earnings-call/>

***Conference call* para investidores e analistas financeiros.**

#### **IV – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA**

A informação não financeira não está incluída no presente relatório de gestão e será apresentada em relatório separado a publicar em data posterior.

---

**V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**



**TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2021

## ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS .....	3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS .....	4
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS .....	5
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021 .....	7
1 INTRODUÇÃO .....	7
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	29
3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS .....	53
4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS .....	57
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	58
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....	64
7 ATIVOS INTANGÍVEIS .....	65
8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS .....	65
9 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS .....	66
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS .....	67
11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER .....	70
12 INVENTÁRIOS .....	73
13 CLIENTES .....	74
14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	75
15 DIFERIMENTOS DE GASTOS .....	76
16 CAPITAL SUBSCRITO .....	76
17 OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO .....	78
18 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO .....	79
19 PROVISÕES .....	87
20 FINANCIAMENTOS OBTIDOS .....	89
21 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR .....	93
22 FORNECEDORES .....	95
23 DIFERIMENTOS PASSIVOS .....	95
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO .....	96
25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS .....	96
26 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS .....	97
27 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE .....	97
28 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS .....	98
29 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	98
30 GASTOS COM O PESSOAL .....	100
31 OUTROS RENDIMENTOS .....	101
32 OUTROS GASTOS .....	102
33 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO E PERDAS POR IMPARIDADE .....	102
34 JUROS E GASTOS/RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS/OBTIDOS .....	103
35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO .....	103
36 RESULTADOS POR AÇÃO .....	106
37 COMPROMISSOS .....	106
38 CONTINGÊNCIAS .....	107
39 PARTES RELACIONADAS .....	108
40 CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS .....	110
41 EVENTOS SUBSEQUENTES .....	110
42 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....	111
43 OUTRAS INFORMAÇÕES .....	111

## BALANÇOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	2021	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	893 121 784	817 978 381
Propriedades de investimento	6	1 615 899	1 543 825
Ativos intangíveis	7	23 475 789	24 872 065
Participações financeiras	8	214 242	219 041
Outros investimentos financeiros	9	488 725	488 730
Diferimentos	15	22 903 458	23 784 741
Ativos por impostos diferidos	10	358 768 509	129 070 918
Créditos a receber	11	48 913 826	54 988 831
		<b>1 349 502 232</b>	<b>1 052 946 532</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	12	56 556 807	80 166 181
Clientes	13	186 800 200	131 316 742
Estado e outros entes públicos	14	2 606 476	4 028 564
Outros créditos a receber	11	160 881 392	984 533 356
Diferimentos	15	86 239 622	95 001 761
Caixa e depósitos bancários	4	812 536 331	518 707 899
		<b>1 305 620 828</b>	<b>1 813 754 503</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2 655 123 060</b>	<b>2 866 701 035</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital e reservas</b>			
Capital subscrito	16	904 327 865	41 500 000
Prestações suplementares	17	-	154 353 400
Reserva legal	17	8 300 000	8 300 000
Reservas de justo valor	17	184 106	(22 921 191)
Outras reservas	17	(200 588)	(200 588)
Resultados transitados	17	1 211 528	(234 625 674)
Resultado líquido do exercício		(1 430 551 041)	(1 317 872 075)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>(516 728 130)</b>	<b>(1 371 466 128)</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Passivos por impostos diferidos	10	15 653 488	17 134 632
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	18	89 282 130	109 569 660
Provisões	19	171 558 240	21 354 674
Provisão reestruturação	19	37 012 455	93 197 493
Financiamentos obtidos	20	1 284 658 728	993 259 340
Outras dívidas a pagar	21	76 967 006	110 789 921
		<b>1 675 132 047</b>	<b>1 345 305 720</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	22	127 472 220	184 435 149
Adiantamentos de clientes		558 381	548 038
Estado e outros entes públicos	14	22 441 620	20 532 046
Financiamentos obtidos	20	196 211 825	1 597 128 905
Outras dívidas a pagar	21	454 933 737	423 030 916
Diferimentos	23	51 539 693	65 197 106
Documentos pendentes de voo	24	643 561 667	601 989 283
		<b>1 496 719 143</b>	<b>2 892 861 443</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>3 171 851 190</b>	<b>4 238 167 163</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>2 655 123 060</b>	<b>2 866 701 035</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	26	1.364.678.565	1.048.570.847
Subsídios à exploração		1.616.589	1.302.393
Trabalhos para a própria entidade	27	447.057	925.130
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(4.799)	(3.269)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28	(49.237.442)	(53.830.466)
Fornecimentos e serviços externos	29	(1.353.790.629)	(1.418.877.772)
Gastos com o pessoal	30	(380.813.909)	(440.608.913)
Imparidade de inventários (perdas)/reversões	12	(12.490.935)	(5.263.395)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	11 e 13	(907.558.408)	(26.576.051)
Provisões (perdas)/reversões	19	(156.310.071)	(12.234.448)
Provisão reestruturação	19	14.255.884	(93.197.493)
Aumentos/reduções de justo valor	6	72.074	(604.739)
Outros rendimentos	31	22.175.265	10.311.126
Outros gastos	32	(4.850.027)	(7.942.332)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(1.461.810.786)</b>	<b>(998.029.382)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	33	(77.456.746)	(95.289.439)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	33	(10.581.934)	(2.723.947)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(1.549.849.466)</b>	<b>(1.096.042.768)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	34	42.629.903	33.566.552
Juros e gastos similares suportados	34	(162.067.473)	(251.358.701)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(1.669.287.036)</b>	<b>(1.313.834.917)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	35	238.735.995	(4.037.158)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(1.430.551.041)</b>	<b>(1.317.872.075)</b>
<b>Resultado por ação</b>			
Resultado básico e diluído por ação	36	(23,0)	(158,8)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2021.

## DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Valores em Euros									
<b>Capital próprio em 1 de janeiro de 2020</b>		<b>41.500.000</b>	<b>154.353.400</b>	<b>8.300.000</b>	<b>16.417.199</b>	<b>(200.588)</b>	<b>(81.138.706)</b>	<b>(134.292.038)</b>	<b>4.939.267</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício 2019		-	-	-	-	-	(134.292.038)	134.292.038	-
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	(19.194.930)	-	(19.194.930)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	(39.338.390)	-	-	-	(39.338.390)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(1.317.872.075)	(1.317.872.075)
<b>Capital próprio em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>41.500.000</b>	<b>154.353.400</b>	<b>8.300.000</b>	<b>(22.921.191)</b>	<b>(200.588)</b>	<b>(234.625.674)</b>	<b>(1.317.872.075)</b>	<b>(1.371.466.128)</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício 2020		-	-	-	-	-	(1.317.872.075)	1.317.872.075	-
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		862.827.865	(154.353.400)	-	-	-	1.548.069.763	-	2.256.544.228
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	5.639.514	-	5.639.514
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	23.105.297	-	-	-	23.105.297
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(1.430.551.041)	(1.430.551.041)
<b>Capital próprio em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>904.327.865</b>	<b>-</b>	<b>8.300.000</b>	<b>184.106</b>	<b>(200.588)</b>	<b>1.211.528</b>	<b>(1.430.551.041)</b>	<b>(516.728.130)</b>

\*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2021.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Notas	2021	2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes		1.433.020.096	1.230.205.068
Pagamentos a fornecedores		(1.600.569.271)	(1.496.171.652)
Pagamentos ao pessoal		(406.984.633)	(437.915.431)
Fluxos gerados pelas operações		<b>(574.533.808)</b>	<b>(703.882.015)</b>
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(2.102)	(323.366)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		43.573.261	32.874.957
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>(530.962.649)</b>	<b>(671.330.424)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Outros ativos financeiros		5.807.392	8.297.230
Ativos fixos tangíveis		38.650.099	1.021.981
Subsídios de investimento		-	768.708
Empréstimos concedidos		883.424.333	841.965.000
Juros e proveitos similares		35.024.720	34.598.417
		<b>962.906.544</b>	<b>886.651.336</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Outros ativos financeiros		(47.982.020)	(8.617.354)
Ativos fixos tangíveis		(28.935.121)	(33.338.453)
Ativos intangíveis		(5.380.649)	(7.875.188)
Empréstimos concedidos		(930.777.737)	(889.530.000)
		<b>(1.013.075.527)</b>	<b>(939.360.995)</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(50.168.983)</b>	<b>(52.709.659)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Empréstimos obtidos	20	-	1.225.011.144
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	16	998.000.000	-
Contratos de locação financeira	20	-	16.311.909
		<b>998.000.000</b>	<b>1.241.323.053</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Empréstimos obtidos	20	(16.444.966)	(179.662.265)
Amortização de contratos de locação financeira	20	(34.369.217)	(35.719.503)
Juros e custos similares		(61.388.640)	(62.017.886)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>		(11.586.309)	(145.017.782)
		<b>(123.789.132)</b>	<b>(422.417.436)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>874.210.868</b>	<b>818.905.617</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)</b>		293.079.236	94.865.534
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		749.196	(2.397.964)
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	4	518.707.899	426.240.329
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	4	<b>812.536.331</b>	<b>518.707.899</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### 1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “TAP S.A.”) é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 20 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

**Sede Social** Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

**Capital Social** 904.327.865 Euros

**N.I.P.C.** 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*.

Na sequência (i) do processo de privatização da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) – sociedade que deteve 100% do capital social da TAP S.A. até 24 de maio de 2021 –, que conduziu à aquisição, em novembro de 2015, pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. (“Atlantic Gateway”), de uma participação de 61% no capital social da TAP SGPS, e (ii) da subsequente renegociação da percentagem da participação detida pelo Estado Português no capital social da TAP SGPS em 30 de junho de 2017, através da qual se concretizou uma transmissão de participações sociais da TAP SGPS, entre a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) e a Atlantic Gateway, de acordo com a qual a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública passou a deter 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e de 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway passou a deter 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e de 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas passou a deter, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”; em conjunto designadas por “Grupo TAP”), como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas (“AAMPF”), nos termos do qual as Mutuárias acordaram com as entidades bancárias signatárias do AAMPF a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida das Mutuárias.

No âmbito do referido AAMPF, as Mutuárias procederam a uma amortização antecipada voluntária parcial de créditos e, na sequência dessa amortização, no dia 28 de fevereiro de 2020, as partes do AAMPF celebraram o “Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, para alteração de determinados termos e condições do AAMPF.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, o Grupo TAP sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas ao longo do ano de 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio tinha como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado à TAP SGPS, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia e no seguimento das negociações realizadas entre os representantes do Estado Português e os acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP SGPS, foram celebrados um conjunto de instrumentos contratuais (“Contratos”), tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de Euros (ao qual poderia acrescer um montante adicional de 254 milhões de Euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontrasse vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia (empréstimo esse que foi formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugaláia, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – “Contrato de Financiamento”);
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (iii) A renúncia, pela Parpública e pela Azul S.A. (“Azul”), ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros (o memorando de entendimento que contempla essa renúncia foi celebrado a 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.); e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultavam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugaláia a favor do Estado Português.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas nos Contratos, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A Párpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência do referido aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em resultado das Operações, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros.

Em virtude destas Operações, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A..

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 10 de abril de 2022 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

## Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar a TAP SGPS na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O projeto de Plano de Reestruturação apresentado tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O projeto de Plano de Reestruturação assenta em quatro eixos: (i) foco no *core bussiness*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação, foram utilizadas as projeções atualizadas à data de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da IATA, considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP S.A., com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso, sem, no entanto, descurar as projeções do Eurocontrol (em conjunto,

as “Projeções”). Estas Projeções indicavam que os números da atividade de 2019 só seriam atingidos novamente em 2025, estimando-se uma recuperação da operação de 50% em 2021 por comparação com a operação de 2019.

Neste âmbito, e na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo reduzir a frota do Grupo TAP para 88 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores da Empresa.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal farão com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., possam ter uma dimensão apta a responder à retoma assim que a mesma acontecer, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, administração e Governo Português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da Empresa. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da

Empresa ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugalia e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62 (Nota 1.1.3).

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos

diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A. por força das Operações.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabelece o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos (nos termos do qual, por exemplo, se prevê que a TAP, S.A. reduzirá a sua frota, racionalizará a sua rede e se adaptará à procura reduzida antes de 2023).

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

- (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

- (ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de

novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais.

Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (Plano de Reestruturação Aprovado), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O plano prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugália (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a Groundforce, TAP ME Brasil e Cateringpor. Além disso, a TAP SGPS e a TAP S.A. ficarão inibidas de efetuar quaisquer aquisições e reduzirão a frota até ao final do Plano de Reestruturação, racionalizando a sua rede e ajustando-se às previsões mais recentes que estimam que a procura não irá recuperar antes de 2023 devido à pandemia de coronavírus. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizará até 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente sendo que a Comissão Europeia considera relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não comprometa a viabilidade da TAP S.A.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade da TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões

de Euros em capital próprio, encontrando-se ainda disponíveis 990 milhões de Euros que a Empresa poderá utilizar a partir de 2022;

- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

## 1.1. Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual tem vindo a ser estabelecido, nos mercados onde a Empresa opera, um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados. O balanço da Empresa e os resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2021, foram impactados significativamente pelos efeitos da pandemia COVID-19.

### 1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no exercício de 2021 face a 2020 e 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	dez/21	dez/20	Variação	
			Abs.	%
Passageiros ('000)	5.827	4.657	1.170	+25,1%
RPK (milhões)	14.917	11.876	3.041	+25,6%
ASK (milhões)	23.663	18.376	5.287	+28,8%
<i>Load Factor</i>	63,0%	64,6%	-1,6p.p.	n.a.
<i>Block Hours</i>	195.636	147.213	48.423	+32,9%
Número de Partidas	61.664	47.900	13.764	+28,7%
Etapa média (km)	2.147	2.044	103	+5,0%
Quadro do Pessoal (final do período)	6.626	8.106	-1.480	-18,3%

  

Indicadores operacionais	dez/20	dez/19	Variação	
			Abs.	%
Passageiros ('000)	4.657	17.052	-12.395	-72,7%
RPK (milhões)	11.876	42.065	-30.189	-71,8%
ASK (milhões)	18.376	52.527	-34.151	-65,0%
<i>Load Factor</i>	64,6%	80,1%	-15,5p.p.	n.a.
<i>Block Hours</i>	147.213	409.522	-262.309	-64,1%
Número de Partidas	47.900	136.705	-88.805	-65,0%
Etapa média (km)	2.044	1.956	88	+4,5%
Quadro do Pessoal (final do período)	8.106	9.006	-900	-10,0%

A quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, impactou significativamente a performance da Empresa nos restantes meses do exercício de 2020 e durante o exercício de 2021, tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram a Empresa a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo dos anos de 2020 e 2021.

No exercício de 2021, o número de passageiros transportados aumentou 25,1%, a capacidade (medida em ASKs) aumentou 28,8% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um acréscimo de 25,6%, traduzindo-se numa deterioração do *load factor* em 1,6 p.p..

### 1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 face aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	dez/21	dez/20	Variação	
			Valor	%
<b>Dados demonstração dos resultados</b>				
Rendimentos operacionais	1.388.917.476	1.061.109.496	327.807.980	+30,9%
Receita de passagens	1.067.193.102	848.373.665	218.819.437	+25,8%
EBITDA *	-1.461.810.786	-998.029.382	-463.781.404	n.a.
<i>Margem EBITDA</i>	-105,2%	-94,1%	-11,2p.p.	
Reestruturação	14.255.884	-93.197.493	107.453.377	-115,3%
Items não recorrentes	-1.024.940.014	-10.279.202	-1.014.660.812	+9871,0%
EBITDA Recorrente **	-451.126.656	-894.552.687	443.426.031	n.a.
<i>Margem EBITDA Recorrente</i>	-32,5%	-84,3%	+51,8p.p.	
Resultado operacional (EBIT)	-1.549.849.466	-1.096.042.768	-453.806.698	n.a.
<i>Margem EBIT</i>	-111,6%	-103,3%	-8,3p.p.	
<b>Dados demonstração dos fluxos de caixa</b>				
Fluxos das atividades operacionais	-530.962.649	-671.330.424	140.367.775	-20,9%
Fluxos das atividades de investimento	-50.168.983	-52.709.659	2.540.676	-4,8%
Fluxos das atividades de financiamento	874.210.868	818.905.617	55.305.251	+6,8%
<b>Dados posição financeira</b>				
Total do ativo	2.655.123.060	2.866.701.035	-211.577.975	-7,4%
Total do passivo	3.171.851.190	4.238.167.163	-1.066.315.973	-25,2%
Total do capital próprio	-516.728.130	-1.371.466.128	854.737.998	-62,3%

\* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

\*\* EBITDA Recorrente = EBITDA – Items não recorrentes – Gastos/reversões de reestruturação

Indicadores financeiros	dez/20	dez/19	Variação	
			Valor	%
<b>Dados demonstração dos resultados</b>				
Rendimentos operacionais	1.061.109.496	3.302.316.748	-2.241.207.252	-67,9%
Receita de passagens	848.373.664	2.913.919.118	-2.065.545.454	-70,9%
EBITDA *	-998.029.382	-64.385.193	-933.644.189	n.a.
Margem EBITDA	-94,1%	-1,9%	-92,1p.p.	
Resultado operacional (EBIT)	-1.096.042.768	-145.979.425	-950.063.343	n.a.
EBIT margin	-103,3%	-4,4%	-98,9p.p.	
<b>Dados demonstração dos fluxos de caixa</b>				
Fluxos das atividades operacionais	-671.330.424	-79.477.641	-591.852.783	+744,7%
Fluxos das atividades de investimento	-52.709.659	-134.701.648	81.991.989	-60,9%
Fluxos das atividades de financiamento	818.905.617	432.317.436	386.588.181	+89,4%
<b>Dados posição financeira</b>				
Total do ativo	2.866.701.035	2.775.312.966	91.388.069	+3,3%
Total do passivo	4.238.167.163	2.770.373.699	1.467.793.464	+53,0%
Total do capital próprio	-1.371.466.128	4.939.267	-1.376.405.395	n.a.

\* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

A performance financeira no exercício de 2021 foi severamente impactada pela redução de atividade em resultado da pandemia COVID-19, contudo registou-se um aumento dos rendimentos operacionais totais em 30,9% no exercício e das receitas de passagens em 25,8% face ao exercício de 2020. O EBITDA apresentou um montante negativo de 1.461,8 milhões de Euros (quebra de 463,8 milhões de Euros face a 2020) e o Resultado Operacional (EBIT) apresentou um montante negativo de 1.549,8 milhões de Euros (quebra de 453,8 milhões de Euros face a 2020), estando estes indicadores negativamente impactados, entre outros, por itens não recorrentes que incluem o registo de uma perda por imparidade no montante de 884,7 milhões de Euros referente a uma conta a receber da TAP SGPS (Nota 11) e de uma provisão de 140,3 milhões de Euros referente a encargos a suportar pela Empresa decorrentes da reorganização societária do Grupo TAP SGPS (Nota 19).

Consequentemente, o EBITDA Recorrente (deduzido de custos de reestruturação e de itens não recorrentes) apresenta uma variação positiva de 443.426 milhares de Euros explicado essencialmente pela melhoria da atividade operacional da TAP S.A. em 2021 face a 2020 em resultado da evolução positiva da pandemia em 2021 comparativamente a 2020 bem como à adaptação da Empresa e da sociedade à situação pandémica.

No que respeita à variação apresentada na demonstração dos fluxos de caixa, verifica-se uma variação positiva de 140 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, do aumento da receita da Empresa face a 2020. Os fluxos de caixa de investimento durante o exercício de 2021 encontram-se em linha com o exercício de 2020. No que respeita aos fluxos de caixa de financiamento verifica-se um aumento de 55 milhões de Euros, destacando-se a realização de aumentos

de capital do Estado Português (ver Nota Introdutória) e a redução de pagamentos respeitantes a derivados de combustível em situação de *overhedge*.

### **1.1.3 Impacto nas principais estimativas**

O impacto da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia em dezembro de 2021 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 26 de maio de 2021, atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027.

De notar que o Plano de Reestruturação Aprovado não gerou alterações relevantes nas estimativas utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2021 face às utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2020.

Estas estimativas deverão ser contextualizadas no âmbito do Plano de Reestruturação Aprovado, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso a Empresa não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota e rotas e de eficiências de custos, os resultados da Empresa podem ser negativamente impactados no futuro, o que pode gerar alterações significativas nas estimativas a utilizar no futuro.

### **Provisão para reestruturação (Nota 19)**

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo TAP.

Na sequência do processo de reestruturação de colaboradores da Empresa embutido no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 dezembro de 2020, e das subsequentes comunicações efetuadas pela Administração do Grupo TAP aos seus colaboradores, foi iniciado um processo de adesão a medidas voluntárias que contemplaram, rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento e candidaturas à Portugalía.

Durante o mês de junho de 2021, com a adesão às medidas voluntárias disponibilizadas o redimensionamento do número de colaboradores passou de 2.000 trabalhadores, previstos, para 124 trabalhadores representando uma redução de 94%. Estes trabalhadores estão divididos pelos seguintes grupos profissionais:

- 35 pilotos
- 28 tripulantes de cabina
- 38 trabalhadores da ME Portugal
- 23 trabalhadores da Sede

No 2º semestre de 2021, a TAP permitiu a alguns dos colaboradores a integração em outras medidas de rescisão voluntárias. Dos 124 colaboradores, verificou-se que:

- 40 aderiram às rescisões por mútuo acordo
- 12 foram transferidos para a Portugaláia com rescisão de mútuo acordo de 50%
- 10 não integraram qualquer medida, nem foram considerados para despedimento (esta situação foi possível pelas várias alterações de chefias e conforme necessidade)

Ou seja, dos 124 colaboradores, ficaram em situação de despedimento coletivo 62 colaboradores, decompostos da seguinte forma:

- 20 pilotos
- 16 tripulantes de cabina
- 14 trabalhadores da ME Portugal
- 12 trabalhadores da Sede

Consequentemente, à data de 31 de dezembro de 2021, e tendo em consideração os eventos subsequentes ocorridos até à presente data, e a melhor estimativa do Conselho de Administração quanto à conclusão dos processos de negociação em curso, a Empresa reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, a ser concluída em 2022, para o montante de cerca de 37,0 milhões de Euros.

#### **Outras provisões (Nota 19)**

A Empresa mantém registadas provisões para diversas contingências, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa constituiu uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros, correspondente à estimativa de encargos adicionais que a TAP, S.A. terá que suportar relacionados com a reorganização societária em curso.

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS aprovou em 29 de dezembro de 2021 o encerramento das operações da sua subsidiária TAP ME Brasil com vista à sua liquidação. Nessa mesma data, e tendo igualmente em consideração o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado, a TAP, S.A. assumiu a responsabilidade de financiar a TAP SGPS para fazer face às contingências e responsabilidades que possam resultar do processo de liquidação, nomeadamente, as que resultem de processos judiciais, reestruturação e impostos.

### **Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 11, 12 e 13)**

A Empresa mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) do saldo a receber da TAP SGPS (Nota 11) em 31 de dezembro de 2021, no montante de 884,7 milhões de Euros no seguimento da reorganização societária do Grupo TAP SGPS decorrente da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação, (ii) de contas a receber da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. no montante de 10,7 milhões de Euros (Nota 11) atendendo à situação de insolvência em que essa entidade se encontra e frágeis perspetivas de realização dessas contas, (iii) de outras contas a receber no montante de 5,4 milhões de Euros (Notas 11 e 13), decorrente do incremento do risco de cobrabilidade identificado em alguns clientes, (iv) bem como dos saldos a receber da TAP ME Brasil no montante de 6,8 milhões (4,2 milhões de Euros em clientes e 2,6 milhões de Euros em outros créditos a receber), decorrentes das perspetivas atuais para a referida empresa no âmbito do Plano de Reestruturação em curso (Notas 11 e 13) e (v) de inventários em 12,5 milhões de Euros (Nota 12), decorrente da redução da rotação e expectativa de utilização de alguns itens usados na reparação de frota própria e de terceiros.

### **Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Nota 5)**

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos não correntes, relacionados com a frota aérea, sujeitos a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 sempre que existem indícios de imparidade, ascende a 778,2 milhões de Euros.

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia,

resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pela Empresa, entendendo a Administração que existe a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes relacionados com a frota aérea, à semelhança do efetuado em 31 de dezembro de 2020.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado tendo com base em modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos cash-flows associados à atividade operacional da Empresa, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e a aprovação das projeções financeiras para os anos de 2022 a 2027 pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 3 de novembro de 2021, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual decorrente da incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração da Empresa em 31 de dezembro de 2021.

É entendimento do Conselho de Administração da TAP S.A. que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Tendo em consideração que as projeções embutidas no Plano de Reestruturação ao longo deste processo não alteraram significativamente ao nível dos resultados operacionais da TAP S.A., salienta-se que a atualização do Plano de Reestruturação aprovada pela Comissão Europeia não gerou alterações relevantes na avaliação de imparidade aos ativos não correntes efetuada pela Empresa com referência a 31 de dezembro de 2021 face ao estimado em 31 de dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

#### **Descontinuação de contabilidade de cobertura (Nota 25)**

Até à eclosão da pandemia COVID-19, a Empresa tinha como política para redução do risco de volatilidade do preço do combustível usado na atividade de transporte aéreo a contratação de derivados de *jet fuel*, negociando habitualmente contratos até 12 meses e abrangendo entre 50% a 60% do consumo mensal

estimado. A Empresa aplica a contabilidade de cobertura sempre que se encontrem cumpridos os requisitos da NCRF 27.

Com a redução da atividade do transporte aéreo resultante da pandemia COVID-19 e com base na melhor informação disponível, o Conselho de Administração reviu as premissas de curto prazo de consumo de combustível, tendo identificado que alguns dos contratos associados a operações de cobertura deixaram de cumprir com os requisitos da NCRF 27, por se verificar que há transações futuras que deixaram de ser altamente prováveis. Nos termos da NCRF 27, a contabilidade de cobertura foi, nestes casos, descontinuada. A perda associada à descontinuação foi reconhecida em juros e gastos similares suportados, de acordo com a política contabilística da Empresa, no montante de 165,3 milhares de Euros em 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 8,7 milhões de Euros de ganhos referentes à diferença de estimativa para derivados que em 31 de dezembro de 2020 não cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura, nomeadamente por variação das quantidades efetivamente consumidas e do justo valor dos referidos derivados (Nota 34).

#### **Impostos Diferidos (Nota 10)**

A Empresa reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

Em 2020 não foram registados ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais do próprio ano, decorrente da incerteza existente à data quanto aos resultados fiscais futuros que permitiram a realização desses prejuízos fiscais, tendo em consideração que o Plano de Reestruturação se encontrava em apreciação por parte da Comissão Europeia e a incerteza sobre a evolução da pandemia COVID-19.

Na sequência da alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021 que determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) os prejuízos apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP S.A., tendo sido

desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros.

Tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado, em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2015 e de 2021, correspondentes a impostos diferidos no montante de 134,1 milhões de Euros, e para os quais existe, por parte da Empresa, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração o prazo limite de dedução dos prejuízos fiscais (2029 e 2033 para os prejuízos fiscais gerados em 2015 e 2021, respetivamente) bem como as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais no período 2022 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 - 2027. Para os períodos remanescentes, foi efetuada uma linearização dos resultados fiscais aplicando um *haircut* decorrente do respetivo horizonte temporal, o qual termina em 2033.

Importa salientar que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos da Empresa.

#### **Documentos pendentes de voo (Nota 24)**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o total de documentos pendentes de voo ascendia a aproximadamente 643,6 milhões de Euros e 602,0 milhões de Euros, respetivamente. O montante de documentos pendentes de voo foi em 31 de dezembro de 2021 impactado de forma significativa pelos efeitos da pandemia COVID-19.

Decorrente da redução da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e à Empresa, os documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2021 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo a Empresa a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo seu reembolso nos termos contratuais.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em voucher com majoração e prazos de validade alargados, o que aliado ao cancelamento de viagens devido à pandemia COVID-19, se traduziu num incremento das responsabilidades registadas.

Os critérios usados na estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo foram revistos em função da política acima mencionada, passando a incluir, entre outros, estimativas diferenciadas quanto à utilização futura de vouchers e à utilização futura de passagens.

A estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2021 teve por base a metodologia acima definida.

Eventuais alterações à política de utilização de documentos pendentes de voo e nova informação relevante podem resultar na alteração das estimativas realizadas pela Administração sobre a valorização desta responsabilidade.

### **Programa de fidelização de clientes (Nota 23)**

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa “TAP Miles&Go”, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do justo valor, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o histórico da redenção de milhas.

Em 2020, por forma a amenizar os impactos causados pela pandemia, a TAP prorrogou em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, para milhas a expirar entre março e setembro de 2020 e por prudência não alterou, com referência a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, o “*stand-alone price*” apurado em 31 de dezembro de 2019. Caso a redenção das milhas, nos próximos exercícios, não atinja os valores históricos pré-pandemia COVID-19 e a estratégia comercial não passe pela atribuição de novas prorrogações de validade, os resultados da Empresa podem registar um impacto positivo.

#### **1.1.4 Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e na mesma linha de ação seguida desde o início da pandemia COVID-19, a Empresa adotou medidas de proteção de liquidez, nomeadamente suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores e *lessors*, corte de despesas acessórias e ajustamento do quadro de pessoal, bem como a manutenção do regime de *layoff*.

## **Fornecedores e lessors**

Decorrente da redução da atividade e da gestão de liquidez, a Empresa continuou a reduzir a contratação de fornecedores de serviços correntes, diminuindo as contas a pagar e renegociando, sempre que possível, planos de pagamento com o respetivo alargamento do prazo de pagamento.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, existiram também contactos com *lessors* com vista à renegociação contratual de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves, que representam a quase totalidade da frota. Estas negociações ocorridas em 2020 e com continuação em 2021, representando poupanças de cerca de 96 milhões de Euros, incidiram sobretudo no decréscimo e diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção.

De referir que, tendo em consideração os efeitos da pandemia, em 2020 foi negociado um acordo com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) que alterou os contratos de aquisição de aeronaves das famílias A320neo e A330neo, permitindo reduzir o CAPEX nos anos de 2020 a 2022 em aproximadamente 1.000 milhões de dólares, por forma a alcançar um melhor alinhamento com o atual momento de mercado e as perspetivas de retoma para os próximos anos. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves da família A320neo, procedeu-se à diminuição do número de aeronaves a entregar em 2020, adiando algumas entregas para 2021. Adicionalmente, o acordo permitiu adiar a maioria das entregas originalmente previstas para 2021 e 2022 para o período entre 2025 e 2027. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves A330neo, foi acordado o adiamento para 2024 relativo às 2 aeronaves com entrega originalmente prevista para 2022, garantindo a Empresa o diferimento dos compromissos com o pagamento de *Pre-Delivery Payments* e a possibilidade de troca destas aeronaves por outros modelos, a avaliar em função da retoma da procura e das necessidades futuras da Empresa.

## **Layoff**

O ano de 2021 iniciou-se com a gestão da evolução da situação epidemiológica, com a 3ª vaga da pandemia, em Portugal e no mundo, com os efeitos dramáticos adjacentes ao nível sanitário, humanitário, operacional e económico.

As restrições temporárias de todas as viagens não essenciais para fora do país, bem como a proibição e suspensão de voos nas ligações aéreas entre Portugal e alguns países, provocaram elevados e acrescidos constrangimentos à atividade da TAP S.A..

Neste cenário, com a redução abrupta da receita e da atividade da Empresa, entendeu o Conselho de Administração recorrer ao *Layoff* clássico, nos termos dos artigos 298.º e seguintes do Código do Trabalho.

Este é um dos mecanismos de apoio ao dispor de empresas em situação económica difícil e decorreu em paralelo com o Plano de Reestruturação em vigor.

A adesão deste regime a 1 de março de 2021 poderá ser prolongada até 12 meses, sendo essa avaliação efetuada mensalmente e individualmente, de acordo com as necessidades da Empresa.

No exercício de 2021, e em resultado da adesão aos regimes de apoio acima identificados, registou-se uma poupança estimada dos custos com o pessoal de 26 milhões de Euros (2020: 127 milhões de Euros), incluindo o efeito do apoio financeiro suportado pela Segurança Social e a redução dos custos com salário em função do regime de *layoff* adotado para cada trabalhador.

### **Apoios Governamentais**

Para além de todos os apoios mencionado na Nota Introdutória decorrentes da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, a Empresa aderiu a um conjunto de apoios à economia que o Governo Português promoveu no contexto da pandemia COVID-19, nomeadamente: (i) aos mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro; (ii) à aplicação do regime excecional e temporário de suspensão de prazos judiciais, administrativos e tributários, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e (iii) ao regime excecional de proteção dos créditos das empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10- J/2020, de 26 de março, na sua redação atual. Por último, refere-se o recurso ao *layoff* clássico conforme preconizado Código do Trabalho, quando aplicável.

#### **1.1.5. Continuidade das operações**

A Administração da Empresa entende que a preparação das demonstrações financeiras da TAP S.A. em 31 de dezembro de 2021 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base (i) o Plano de Reestruturação Aprovado (Nota introdutória) o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, (ii) o apoio financeiro acionista já realizado por parte do Estado Português à TAP S.A. (no valor total de 2.198 milhões de Euros) e por realizar (no valor de 990 milhões de Euros), constantes do Plano de Reestruturação Aprovado (Nota Introdutória), com o propósito fundamental de assegurar a sustentabilidade financeira e económica, viabilidade e continuidade das operações da TAP S.A., bem como (iii) a capacidade de obtenção de recursos financeiros externos.

O Conselho de Administração considera que o elevado grau de incerteza resultante da Guerra na Ucrânia, conforme referido na Nota 41, não permite a determinação dos possíveis impactos na atividade da Empresa em 2022, considerando que o principal efeito à data de aprovação das demonstrações financeiras poderá advir do preço do *jet fuel*, para o qual a Empresa tem vindo a negociar instrumentos

financeiros derivados de cobertura de fixação do preço de uma parte do combustível necessário para a sua operação em 2022, semelhantes aos instrumentos derivados de cobertura que tem vindo a contratar em anos anteriores (Nota 2.29). Adicionalmente, a Empresa encontra-se a monitorizar os impactos decorrentes da evolução da pandemia COVID-19 no setor do transporte aéreo, nomeadamente quanto aos cenários de um eventual agravamento, o que se afigura atualmente mais improvável face ao comportamento da pandemia nos últimos meses.

A Administração considera que, em função dos instrumentos derivados de cobertura de *jet fuel* e das linhas de financiamento e gestão de tesouraria que a Empresa tem contratadas e disponíveis, da referida situação não resultará nenhuma circunstância que determine dificuldades da prossecução das suas atividades. Para tal, importa salientar que a TAP S.A. apresenta um valor de disponibilidades de 813 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021 decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado, tendo ainda sido aprovado, no âmbito do Plano de Reestruturação Aprovado, um montante de 990 milhões de Euros para injetar na Empresa durante o ano de 2022.

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Empresa se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses, independentemente do impacto a gerar na atividade operacional da Empresa decorrente dos riscos acima descritos.

Importa ainda referir que a sustentabilidade e viabilidade financeira e económica da TAP S.A. a médio prazo se encontra dependente do cumprimento do Plano de Reestruturação Aprovado até ao ano de 2025, bem como da gestão dos riscos de execução do Plano de Reestruturação decorrentes, entre outros fatores, da evolução da pandemia COVID-19 e do conflito no Leste da Europa na atividade operacional futura. A Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta e diligente, a atual situação de incerteza associada aos referidos fatores e irá definir/ajustar a sua estratégia comercial aos impactos decorrentes da atual situação, caso necessário.

Por último, salienta-se que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar a avaliação da continuidade das operações a cada data de fecho de exercícios futuros.

## **2 Resumo das principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

## 2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada o Conselho de Administração, e apesar de, em 31 de dezembro de 2021 a Empresa apresentar um capital próprio negativo de 516.728.130 Euros, situação que determina a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais. A Empresa preparou igualmente demonstrações financeiras consolidadas, as quais são apresentadas em separado e apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Empresa.

As demonstrações consolidadas da Empresa são apresentadas pelas normas internacionais de relativo financeiro (“IFRS -International Financial Reporting Standards”), conforme publicado pela União Europeia. O Capital próprio da Empresa apresentado nas demonstrações financeiras em SNC diverge do Capital próprio apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme segue:

Montantes em Euros	2021	2020
Capital próprio individual SNC	(516.728.130)	(1.371.466.128)
Impacto em resultado líquido decorrente do IFRS 16	(168.559.848)	87.616.299
Impacto em resultados transitados decorrente do IFRS 16	217.213.955	129.597.656
<b>Capital próprio consolidado IFRS</b>	<b>(468.074.023)</b>	<b>(1.154.252.173)</b>

## **2.2. Derrogação das disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## **2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2020.

## **2.4. Participações financeiras**

Os investimentos representativos de partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem, nas situações em que a Empresa não tem controlo ou influência significativa, uma vez que o justo valor não se consegue determinar com fiabilidade.

Depois de o interesse da investidora ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

## **2.5. Conversão cambial**

### **→ Moeda funcional e de apresentação**

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

### **→ Transações e saldos**

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos

monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

#### → Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos e transações expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2021	2020	Taxas médias	
			2021	2020
USD	1,1326	1,2271	1,1816	1,1470
CHF	1,0331	1,0802	1,0799	1,0709
GBP	0,8403	0,8990	0,8584	0,8893
BRL	6,3101	6,3735	6,3786	5,9988
AOA	635,75	797,13	722,25	663,60

## 2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data do balanço (Nota 5). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos.

## **2.7. Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo seu custo, sendo subsequentemente valorizadas de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

## **2.8. Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.

## **2.9. Imparidade de ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

## **2.10. Ativos financeiros**

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são

registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados.

### **Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados nas rubricas de imparidade, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

### **Desreconhecimento de ativos financeiros**

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

## 2.11. Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justificarem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps* de *jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados no balanço pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas, no capital próprio do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes de rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar correntes e não correntes.

### Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da NCRF 27 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação; e
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

## **2.12. Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões).

## **2.13. Clientes e outros créditos a receber**

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

#### **2.14. Caixa e equivalentes de caixa**

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

#### **2.15. Capital subscrito**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 16).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

#### **2.16. Passivos financeiros**

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como

quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

#### **2.17. Financiamentos obtidos**

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 20).

#### **2.18. Encargos financeiros com financiamentos**

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

#### **2.19. Outras dívidas a pagar**

Os saldos de outras dívidas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

## **2.20. Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior a 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

## **2.21. Benefícios aos empregados**

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 18, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

A Empresa regista as remensurações diretamente no capital próprio, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas no balanço, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego, no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

## **2.22. Provisões**

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se

torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

A Empresa reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Provisão reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 19).

### **2.23. Ativos e passivos contingentes**

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

### **2.24. Subsídios e apoios do Governo**

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica de outras dívidas a pagar correntes e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

## **2.25. Locações**

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de financiamentos obtidos, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.6, são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na *commencement date* (data de início efetivo da locação).

## **2.26. Rédito e especialização dos exercícios**

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um diferimento passivo na rubrica de documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma dívida a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, e ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas. Adicionalmente, a Empresa vende milhas a terceiros sem necessidade de realizar qualquer voo.

No momento da venda de um bilhete, a Empresa considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa “TAP Miles&Go” atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, a Empresa procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o justo valor unitário, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020 (ver Nota 1.1.3).

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, o rédito é reconhecido na mesma medida do reconhecimento dos gastos associados ao projeto, acrescido na respetiva margem. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se contabilizada na rubrica de ganhos diferidos.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” e “Diferimentos”.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

## **2.27. Demonstração dos fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, incluindo o pagamento das rendas de *leasing* operacionais de equipamento básico, e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

## **2.28. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

## 2.29. Gestão de risco

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pela Empresa e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento da Empresa face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco da Empresa incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Empresa é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes da Empresa e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de Finanças Corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas emitidas.

Durante o exercício de 2021, os efeitos da pandemia COVID-19 na posição económica e financeira da Empresa foram ainda muito significativos, tendo ainda sido afetados de forma relevante, os riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposto no desenvolvimento da sua atividade, impactando a gestão dos mesmos.

### → Risco de mercado

A Empresa encontra-se exposto a diversos mercados geográficos, nomeadamente Europa, América do Sul, América do Norte, e África.

O mercado da aviação civil foi de forma generalizada impactado pela pandemia COVID-19 em resultado da redução abrupta da procura, quer por motivos económicos quer por motivos de saúde pública, e da redução do número de voos decorrente das limitações impostas pelos diversos países. De acordo com as mais recentes previsões da IATA, o volume do mercado da aviação civil apenas deverá recuperar no final de 2024/início de 2025 para os níveis observados em 2019.

A TAP S.A. tinha vindo a implementar uma estratégia de diversificação de destinos baseada no *Hub* de Lisboa, sendo que mais de 70% das suas receitas resultam dos seguintes mercados internacionais: Brasil,

EUA e países da União Europeia. Estes mercados impuseram durante 2021 um conjunto de restrições à realização de voos, o que associado a uma pior situação económica condiciona os resultados futuros da Empresa.

Os maiores decréscimos dos rendimentos de passagens da Empresa em 2021 face a 2019, respeitam aos mercados que tiveram grande parte do ano restrições à mobilidade nomeadamente América do Sul (-72,0% YoY), América Norte (-55,1% YoY) e algumas geografias da Europa p.e. o Reino Unido (-67,3%).

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo. Dada a forte contração na procura por passagens aéreas, associada às restrições de mobilidade impostas ao longo do ano, a Empresa adaptou continuamente a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas, priorizando a rentabilidade.

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota da Empresa apresentando-se como uma das mais recentes frotas na Europa é uma vantagem competitiva fundamental. Apesar da enorme diminuição da atividade, no decurso de 2021, entraram em operação 5 aviões de nova geração Airbus (2 A321neo LR e 3 A320neo) e saíram 14 aviões (7 A319, 3 A320 e 4 A330).

Estas alterações deverão ser contextualizadas no Plano de Reestruturação Aprovado o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso a Empresa não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota, as receitas e resultados da Empresa podem ser negativamente impactados no futuro.

#### → **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pela Empresa, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados de cobertura de preço. Por forma a acomodar a nova realidade pós-pandemia com a maior necessidade de flexibilidade da operação, incerteza na procura, alterações significativas no preço do combustível e outros fatores de risco alheios à TAP S.A., o Conselho de Administração encontra-se a rever a política e estratégia de contratação de derivados de *jet fuel*.

Em resultado da volatilidade acrescida pela pandemia COVID-19, o preço spot do *jet fuel* registou uma forte apreciação durante o exercício de 2021, tendo atingido mínimos no início de janeiro de 432,06 USD por tonelada de jet fuel e máximos em outubro de 774,14 USD por tonelada. Em resultado desta flutuação e subida de 62,6% face ao preço de fecho de 31 de dezembro de 2020, os derivados de jet fuel ainda assim apresentaram uma posição desfavorável durante o primeiro trimestre de 2021 atingindo-se um mínimo em 31 de janeiro de 2021 com um justo valor negativo em 32 milhões de Euros.

No segundo semestre de 2021 com as perspetivas de recuperação económica, os preços do *jet fuel* tiveram uma grande valorização, o que contribuiu para que os seus derivados apresentassem uma posição favorável durante o segundo semestre de 2021. Assim, em 31 de dezembro de 2021 o justo valor dos derivados contratados é favorável em 0,2 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge*.

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 31 de dezembro de 2021 poderão vir a ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa, conforme divulgado na Nota 1.1.5. Caso os preços do *jet fuel* fossem os constantes das curvas *forward* em 24 de março de 2022, e tendo em conta a cobertura de preços entretanto realizada pela Empresa (*hedging*) em 2022, o valor orçamentado para a rubrica custos com combustíveis no ano de 2022 sofreria um agravamento de cerca de 12,2%.

A Empresa está atualmente sujeito a alterações dos preços das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia. Durante 2021, os preços destas licenças oscilaram entre os 31,53 Euros e os 88,87 Euros por licença.

#### → **Risco cambial**

A exposição da Empresa a variações cambiais resulta da presença em diversos mercados geográficos afetando diversas rubricas de custos relevantes e diversos ativos e passivos. Dentro dos diversos mercados onde a Empresa está presente, a exposição cambial é significativa em função da operação em mais de 80 rotas, e ainda dada à posição de relevo que existe nas rotas entre a Europa, o continente Americano e continente Africano, em termos de atividade de transporte aéreo.

A Empresa adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumiu um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação, tem alguns ativos em BRL (contas a receber) e 44% das suas receitas foram em 2021 geradas em moedas que não o Euro (essencialmente USD e BRL).

A instabilidade económica vivida no ano em resultado da pandemia do COVID-19 resultou numa volatilidade acrescida nos mercados cambiais, tendo-se verificado em 2021 uma valorização do USD e do BRL, face ao Euro, de 7,7% e 1,0%, respetivamente.

Apesar da presença geográfica diversa da Empresa, os riscos inerentes das flutuações cambiais e às decisões de política cambial das autoridades monetárias, os mercados como o brasileiro, norte-americano e angolano estão dentro da parte mais significativa em que as receitas são obtidas em moeda diferente do Euro e por isso a Empresa fica sujeita às oscilações nos custos e proveitos obtidos nos referidos mercados.

Em termos de réditos de passagens, em 2021 o share da receita do Brasil desceu ligeiramente face ao ano anterior, reflexo do longo período em que este mercado esteve fechado para voos não essenciais. Ainda no que refere ao mercado brasileiro, merecem destaque as seguintes situações, com potencial impacto em tesouraria por via cambial, favorável ou desfavorável: a prática de vendas parceladas e os acordos pontualmente estabelecidos com *acquirers* ou bancos para a antecipação de receitas angariadas. A volatilidade que caracteriza a moeda brasileira tem consequências a nível da política tarifária, obrigando a grande flexibilidade na gestão da capacidade e à rápida reação na gestão de rede e *pricing*, no sentido de mitigar os efeitos da concorrência e manter taxas de ocupação satisfatórias.

O mercado norte-americano representava, no final de 2021, no conjunto de vendas de passagens, cerca de 12% do total (uma quebra face aos dois anos anteriores), sendo que esteve a maior parte do ano com restrições, reabrindo apenas em novembro de 2021. As perspetivas continuam a ser de aposta no mercado norte-americano, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas da Empresa é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em Kwanzas. No final do ano de 2021, os ativos denominados em Kwanzas representavam cerca de 13% do total de caixa e seus equivalentes denominados em moeda estrangeira.

Os diversos custos em divisas da Empresa são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos da Empresa são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar, tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O dólar é a moeda de referência no sector da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que a Empresa opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em Euros, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetuam apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em dólares, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota da Empresa são também, normalmente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos da Empresa são denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana. No final de 2021, cerca de 28% da dívida financeira remunerada da Empresa estava denominada em dólares, contra 13% no final de 2020.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus. A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito material, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos da Empresa e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

#### → **Risco de taxa de juro**

No que se refere à Reforma das taxas de juro de referência, uma vez que os instrumentos financeiros detidos pela Empresa estão expostos apenas à Euribor, e como esta taxa de juro de referência foi reestruturada em 2019 para se equiparar a uma taxa de juro sem risco, não se prevendo a sua substituição nos próximos exercícios, não existem impactos a considerar na mensuração e classificação dos instrumentos financeiros.

A Empresa manteve ao longo de 2021 o auxílio do Estado Português de 1,2 mil milhões de Euros, o qual foi convertido em capital em 30 de dezembro de 2021. Devido à extinção deste financiamento remunerado a uma taxa variável, o montante de financiamento a taxa fixa no conjunto da dívida da Empresa sofreu um aumento de cerca de 41% no final de 2020 para 78% no final de 2021. A generalidade dos financiamentos, a taxa variável, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e, tendo este indexante registado valores negativos para todos os prazos ao longo de 2021, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática, todos os créditos em Euros a taxa variável tiveram como custo apenas a margem contratual.

A Empresa realizou em anos anteriores a 2021 três emissões de obrigações a taxas fixas havendo por isso uma parte muito considerável da sua dívida que não está sujeita a variações da taxa de juro. Ainda

assim, e mesmo relativamente à dívida com taxa variável, o risco não se tem materializado de forma significativa, nos anos recentes dado o prolongado período de taxas de juro próximas de zero, que se tem verificado na zona Euro. Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro serão relevantes para a Empresa, não apenas no referente à dívida existente, mas também no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro em resultado dos investimentos programados na frota. As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações, transações em que, normalmente, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em novembro de 2019, a TAP S.A. obteve um *rating* de crédito pela primeira vez junto de duas agências de crédito internacionais, tendo-lhe sido atribuído um rating BB- (preliminar, Outlook estável) pela Standard & Poor's e um rating B2 (Outlook estável) pela Moody's Investors Service. Em 2020, em resultado da pandemia, e à semelhança da maioria das empresas do setor, a TAP viu os seus ratings de crédito alterado para B- (Outlook negativo) e Caa2 (Outlook negativo), respetivamente. Decorrente da aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, atualmente estes ratings estão em revisão com perspectiva de *upgrade*.

Na Nota 20 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

#### → **Risco de liquidez**

O risco de liquidez da Empresa é, uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A Empresa tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade da Empresa.

Na sequência dos auxílios de Estado e compensações por danos Covid aprovadas e consequentes injeções de capital realizadas durante 2021, a Empresa conseguiu níveis de liquidez adequados ao longo do ano de 2021, terminando o ano de 2021 com o maior valor de caixa de sempre. Com efeito, a Empresa realizou ao longo de 2021 dois aumentos de capital: em maio de 2021 com a injeção de 462 milhões de Euros e em dezembro de 2021 no valor de 536 milhões de Euros.

A posição de caixa da Empresa, em 31 de dezembro de 2021, revela um acréscimo face ao final de 2020, passando de 518,8 milhões de Euros para 812,6 milhões de Euros no final de 2021. Esta posição de liquidez reflete o recebimento da última injeção de capital realizada em 30 de dezembro de 2021.

Importa ainda salientar que a gestão de tesouraria da TAP S.A. encontra-se a ser efetuada de uma forma prudente desde o início da pandemia de COVID-19, através de um acompanhamento rigoroso à posição de caixa a cada momento e sua estimativa para os meses seguintes.

→ **Risco de crédito**

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos da Empresa a 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2021	2020
<b>Ativos não correntes</b>		
Créditos a receber (Nota 11)	48.913.826	54.988.831
<b>Ativos correntes</b>		
Caixa e depósitos bancários (Nota 4)	812.536.331	518.707.899
Clientes (Nota 13)	186.800.200	131.316.742
Outros créditos a receber (Nota 11)	160.881.392	984.533.356
	<b>1.209.131.749</b>	<b>1.689.546.828</b>

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 13, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan (“BSP”) e IATA Clearing House (“ICH”), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito da Empresa.

No desenvolvimento da sua atividade, a Empresa realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação sem opção de compra para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, a Empresa considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

### → **Gestão de capital**

Em termos gerais, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo que a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido. As alterações ao nível das rubricas de capital próprio realizadas em 30 de dezembro de 2021 tiveram como objetivo fortalecer a estrutura de capital.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, uma diminuição de cerca de 43% face a 2020, dado que o empréstimo de 1,2 mil milhões de Euros obtido junto do Estado Português (acrescido de juros) foi convertido em capital em 30 de dezembro de 2021.

## **3 Estimativas e julgamentos**

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

### → **Impostos diferidos (Notas 1.1.3 e 10)**

A Empresa reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as NCRF. De acordo com a NCRF 25, a

Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 18)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 18. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3, 11, 12, 13 e 19)**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 1.1.3 e 23)**

A Empresa procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, com base no valor unitário da milha, ao justo valor percecionado pelo cliente. Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 4.461 milhares de Euros, e alterar o “stand-alone price” em 10% resultaria num impacto em resultados de 4.102 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Notas 1.1.3 e 24)**

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em voucher com majoração e prazos de validade alargados, pelo que, na ótica da prudência, a percentagem de rédito reconhecida associada ao histórico de bilhetes emitidos e não utilizados foi reduzida em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 face a 31 de dezembro de 2019 (Nota 1.1.3).

Caso essa percentagem tivesse sido reconhecida no exercício de 2021, os resultados da Empresa teriam um impacto positivo de cerca de 45 milhões de Euros.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 5)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 21)**

A TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, a Empresa terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. A TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2021, a Administração reforçou a estimativa de custos para fazer face a encargos com manutenções de *redelivery* de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação operacional, considerando nova informação sobre os prazos e custos associados ao processo de *phase-out*.

→ **Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 1.1.3 e 5)**

Nos termos da NCRF 12 – Imparidade de ativos devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade. Os pressupostos utilizados foram revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

→ **Provisão de reestruturação (Notas 1.1.3 e 19)**

Com base no Plano de Reestruturação em curso, a Empresa disponibilizou aos seus colaboradores um conjunto de medidas voluntárias das quais constam rescisão por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial licenças sem vencimento e transferências para a PGA com o objetivo de assegurar as métricas do equilíbrio operacional do Plano de Reestruturação.

Tendo em conta uma expectativa firme de uma forte adesão por parte dos colaboradores da Empresa a estas medidas voluntárias, conjugada com uma fase final de redimensionamento, a Empresa registou uma

provisão para os encargos a incorrer com as medidas de reestruturação definidas, baseada na melhor informação disponível até à data, tendo em consideração o universo alvo dos colaboradores e das medidas aplicáveis a cada um.

#### 4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2021	2020
Depósitos à ordem	48.227.426	504.789.720
Depósitos a prazo	764.091.556	13.807.642
Outros depósitos e títulos	176.000	93.000
Caixa	41.349	17.537
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>812.536.331</b>	<b>518.707.899</b>

A posição de caixa e depósitos bancários da Empresa em 31 de dezembro de 2021, revela um acréscimo face ao final de 2020, passando de 518,8 milhões de Euros para 812,6 milhões de Euros no final de 2021. Esta posição de liquidez reflete o recebimento da última injeção de capital realizada em 30 de dezembro de 2021 no montante de 536,0 milhões de Euros.

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

## 5 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, detalha-se como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Total
<b>Custo de aquisição</b>										
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	41.125.597	156.024.418	1.073.552.123	2.270.501	27.912.533	66.751.616	12.726.109	40.017.604	75.228.289	1.495.608.790
Aquisições	-	1.047.094	251.526.999	2.417	2.156.009	666.949	171.766	8.547.154	8.617.354	272.735.742
Alienações	-	-	(483.759)	(18.678)	(35.796)	(20.106)	-	-	-	(558.339)
Regularizações, transferências e abates	-	-	18.707.919	-	(11.940)	(14.588.333)	(5.437)	(26.421.566)	(22.202.182)	(44.521.539)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	41.125.597	157.071.512	1.343.303.282	2.254.240	30.020.806	52.810.126	12.892.438	22.143.192	61.643.461	1.723.264.654
Aquisições	-	297.441	134.325.415	42.331	640.009	232.638	326.938	2.931.175	45.007.563	183.803.510
Alienações	-	-	(289.924.589)	(66.250)	(563.517)	(215.005)	(211.729)	-	-	(290.981.090)
Regularizações, transferências e abates	-	2.571.257	(8.790.432)	(16.316)	(70.266)	(132.939)	(25.369)	(5.655.242)	(1.074)	(12.120.381)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	41.125.597	159.940.210	1.178.913.676	2.214.005	30.027.032	52.694.820	12.982.278	19.419.125	106.649.950	1.603.966.693
<b>Deprec. acumuladas e perdas por imparidade</b>										
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	-	84.197.625	668.354.417	2.146.265	17.476.756	63.574.525	11.221.869	-	-	846.971.457
Depreciações (Nota 33)	-	5.522.652	74.527.228	45.302	796.512	1.330.473	282.060	-	-	82.504.227
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	2.723.947	-	-	-	-	-	-	2.723.947
Alienações	-	-	(155.015)	(18.678)	(22.731)	(20.106)	-	-	-	(216.530)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(11.980.438)	-	(5.655)	(14.705.298)	(5.437)	-	-	(26.696.828)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	-	89.720.277	733.470.139	2.172.889	18.244.882	50.179.594	11.498.492	-	-	905.286.273
Depreciações (Nota 33)	-	5.610.824	58.290.362	64.074	803.052	728.589	264.293	-	-	65.761.194
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	5.686.331	-	1.623.663	-	-	-	3.271.940	10.581.934
Alienações	-	-	(255.433.287)	(64.507)	(501.464)	(71.034)	(28.732)	-	-	(256.099.024)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(11.175.808)	(16.316)	(61.934)	(134.103)	(25.367)	-	(3.271.940)	(14.685.468)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	-	95.331.101	530.837.737	2.156.140	20.108.199	50.703.046	11.708.686	-	-	710.844.909
<b>Valor líquido a 31 de dezembro de 2020</b>	41.125.597	67.351.235	609.833.143	81.351	11.775.924	2.630.532	1.393.946	22.143.192	61.643.461	817.978.381
<b>Valor líquido a 31 de dezembro de 2021</b>	41.125.597	64.609.109	648.075.939	57.865	9.918.833	1.991.774	1.273.592	19.419.125	106.649.950	893.121.784

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com uma instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2021, o montante relativo aos dois contratos mútuos ascendia a aproximadamente 92,5 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 134.325 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de duas aeronaves no montante de cerca de 117.715 milhares de Euros, (ii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 7.807 milhares de Euros e (iii) aquisição de equipamento de assistência a avião no valor de 6.486 milhares de Euros (maioritariamente, estes equipamentos fazem parte de um contrato celebrado com a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. para aquisição de ativos no montante total de 6.970 milhares de euros e posterior aluguer à SPdH);
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 34.491 milhares de Euros, respeitam essencialmente à venda de oito aeronaves (seis A319 e duas A320), as quais geraram um ganho no valor de 11.477 milhares de Euros e à venda à SPdH dos equipamentos adquiridos à própria SPdH uns meses antes, a qual gerou um ganho de 794 milhares de euros (Nota 31);
- As adições de outros ativos em curso no montante de 2.931 milhares Euros respeitam essencialmente a gastos com grandes manutenções em curso, no montante de 2.780 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos no montante de 45.008 milhares de Euros respeitam essencialmente a *pre-delivery payments*;
- As perdas de imparidade registadas incluem o montante de 6.016 milhares de Euros respeitante a sobressalentes e ferramentas que se encontram obsoletas.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 251.527 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de duas aeronaves no montante de cerca de 200.789 milhares de Euros, (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação com opção de compra no valor de 27.472 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 9.875 milhares de Euros;
- Alienações de equipamento básico no valor líquido de 329 milhares de Euros, respeita essencialmente à venda de APU's (A340) e sobresselentes, as quais geraram um ganho no valor de 28 milhares de Euros;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 8.547 milhares de Euros respeitam, essencialmente: (i) a um simulador de voo A330 no montante de 5.888 milhares de Euros, (ii) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 1.491 milhares de Euros, e (iii) a remodelações de edifícios no montante de 922 milhares de Euros;
- A diminuição nas transferências e abates de outros ativos em curso inclui o montante de 26.750 milhares de Euros transferidos na incorporação de duas aeronaves;
- As adições de adiantamentos no montante de 8.617 milhares de Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Equipamento básico" tinha a seguinte composição:

	2021			2020		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
<b>Equipamento de voo</b>						
Frota aérea	88.158.127	(48.650.858)	39.507.269	322.921.384	(260.195.337)	62.726.047
Reatores de reserva	2.969.113	(2.319.949)	649.164	4.000.254	(2.699.214)	1.301.040
Sobresselentes	104.330.465	(68.628.122)	35.702.343	122.417.735	(78.486.005)	43.931.730
	<b>195.457.705</b>	<b>(119.598.929)</b>	<b>75.858.776</b>	<b>449.339.373</b>	<b>(341.380.556)</b>	<b>107.958.817</b>
<b>Equipamento de voo - em regime de locação financeira</b>						
Frota aérea	783.983.286	(322.947.180)	461.036.106	693.681.606	(309.632.064)	384.049.542
Reatores de reserva	109.059.662	(17.194.713)	91.864.949	109.059.662	(12.040.881)	97.018.781
	<b>893.042.948</b>	<b>(340.141.893)</b>	<b>552.901.055</b>	<b>802.741.268</b>	<b>(321.672.945)</b>	<b>481.068.323</b>
Máquinas e aparelhagem diversa	90.413.023	(71.096.915)	19.316.108	91.222.641	(70.416.638)	20.806.003
	<b>1.178.913.676</b>	<b>(530.837.737)</b>	<b>648.075.939</b>	<b>1.343.303.282</b>	<b>(733.470.139)</b>	<b>609.833.143</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a frota aérea operada pela Empresa decompõe-se da seguinte forma:

	2021					2020				
	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total	Propriedade TAP	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total
Airbus A330	-	-	3	-	3	-	-	7	-	7
Airbus A330 NEO	-	3	16	-	19	-	3	16	-	19
Airbus A319	-	3	4	-	7	6	3	5	-	14
Airbus A320	-	3	12	-	15	2	3	13	-	18
Airbus A320 NEO	-	-	11	-	11	-	-	8	-	8
Airbus A321	-	2	1	-	3	-	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	-	10	-	10	-	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	-	2	6	-	8	-	-	6	-	6
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	-	13	63	21	97	8	11	66	21	106

A frota da TAP S.A. sofreu um ajustamento significativo ao longo de 2021 em resultado da implementação das medidas embutidas no Plano de Reestruturação.

Consequentemente, a TAP terminou o ano de 2021 com uma frota de 97 aviões (3 em processo de *phase-out*), um decréscimo líquido de 9 aviões quando comparado com o final do ano de 2020, em que a Empresa apresentava uma frota 106 aviões (10 em processo de *phase-out*). Para além dos 97 aviões, existe uma aeronave cujo contrato de locação operacional já terminou, mas a aeronave mantém-se com um contrato de estacionamento.

No decurso de 2021, entraram em operação 5 aviões de nova geração Airbus (3 A320neo e 2 A321neo LR) e saíram de operação 14 aviões (7 A319, 3 A320, e 4 A330).

Deste modo, da frota de 94 aviões em operação no final de 2021, 92 aviões encontravam-se disponíveis para a operação comercial de passageiros e 2 estavam alocados exclusivamente à operação de carga. No final de 2021, 66% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO (comparando com 57% a 31 de dezembro de 2020).

### Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente dos indícios de imparidade existentes nos ativos não correntes referentes ao transporte aéreo, em resultado da redução de atividade decorrente da pandemia COVID-19, foi realizada uma análise de imparidade aos respetivos ativos.

Para este efeito, o valor recuperável dos referidos ativos foi apurado em modelos de fluxos de caixa descontados para o período subsequente de 5 anos de 2022-2026, tendo por base as projeções embutidas

no Plano de Reestruturação Aprovado e utilizando uma taxa de desconto alinhada com o risco inerente ao negócio à data de 31 de dezembro de 2021.

É entendimento do Conselho de Administração que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2021, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Em 31 de dezembro de 2021, a TAP S.A. procedeu ao cálculo da quantia recuperável dos ativos do transporte aéreo, essencialmente decorrentes da frota, no valor de 778.202 milhares de Euros, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Transporte Aéreo da TAP S.A.), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, considerando no respetivo teste de imparidade os impactos estimados, a esta data, respeitantes à pandemia COVID-19.

Os principais pressupostos utilizados, para efeitos do teste de imparidade foram os seguintes:

	2021	2020
Taxa de desconto (WACC)*	8,4%	10,0%
CAGR da receita**	0,9%	-0,4%
Crescimento da perpetuidade (g)	2,0%	2,0%
Taxa de imposto	29,5%	22,5%

\* Taxa de desconto líquida de impostos

\*\* Taxa de crescimento média do volume de negócios. Em 2020 considerado o período 2019-2025 e em 2021 considerado período 2019-2026

O Plano de Reestruturação Aprovado assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais) e (iv) melhoria da receita (pela otimização da rede, receitas de passageiros e outras receitas).

Quanto aos gastos com combustível, encontra-se estimado um aumento em 2022, seguindo de um decréscimo progressivo, com o preço de 2026 alinhado com o de 2019 e uma estimativa de menor consumo por *Block hour* devido ao *phase-in* de frota NEO, por ser mais eficiente.

Relativamente à procura de passageiros, foram utilizadas as projeções atualizadas de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association (IATA), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP S.A., com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso. Com estas projeções, e decorrente do efeito da pandemia COVID-19, estima-se que os números da atividade de 2019 só sejam atingidos novamente em 2025, encontrando estimado um crescimento gradual entre os anos de 2022 a 2026 conforme expectativa do mercado. Ver Nota 1.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa descontados considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2021, o valor contabilístico dos ativos afetos à atividade do transporte aéreo, não excede o seu valor recuperável.

Uma alteração nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

	Cenário base	Aumento da WACC em 0,5pp	Diminuição da g em 0,5pp	Efeito conjunto (WACC + g)
Taxa de desconto	8,4%	8,9%	8,4%	8,9%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

Tendo por base os pressupostos considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, apresentam-se adicionalmente as seguintes análises de sensibilidade:

Cenário 1 – Recuperação mais lenta da procura (de entre -4% a -9% de passageiros para os anos de 2022 a 2026), a qual se encontra estimada no Plano de Reestruturação Aprovado de forma mais conservadora do que o *baseline* das projeções da IATA acima referidas;

Cenário 2 – Aumento do preço do *jet fuel* (+5% a +10%);

Cenário 3 – Evolução da *yield*/rentabilidade operacional (-2% a -5%);

Cenário 4 – Cenário mais pessimista, considerando a ocorrência das três variáveis com parâmetros mais stressados, acima descritos.

	Cenário base	Cenário 1 (-% Passageiros)	Cenário 2 (+5% +10% Combustível)	Cenário 3 (-2% -5% Yield)	Cenário 4 (Worst case scenario)
Taxa de desconto	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%	8,4%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade

Importa salientar que os cenários de sensibilidade, acima apresentados, não foram considerados pelo Conselho de Administração como o cenário base no Plano de Reestruturação, dado que os pressupostos em causa não se estimam como prováveis, tendo por base a estratégia operacional definida no Plano de Reestruturação Aprovado, a evolução positiva da pandemia COVID-19 durante os primeiros meses de 2022, bem como as estimativas macroeconómicas de mercado conhecidas a esta data.

A incerteza resultante da Guerra na Ucrânia (Nota 41) não permite a determinação dos possíveis impactos na atividade da Empresa nos próximos exercícios, considerando que o principal efeito à data de aprovação das demonstrações financeiras poderá advir do preço do *jet fuel*, para o qual a Empresa se encontra a

negociar instrumentos financeiros derivados de cobertura de fixação do preço de uma parte do combustível necessário para a sua operação semelhantes aos instrumentos derivados de cobertura que tem vindo a contratar (Nota 2.29).

## 6 Propriedades de investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os movimentos registados nas propriedades de investimento detalham-se como segue:

	2021	2020
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.543.825</b>	<b>2.148.564</b>
Varição de justo valor	72.074	(604.739)
<b>Saldo final</b>	<b>1.615.899</b>	<b>1.543.825</b>

Para determinar o justo valor das propriedades de investimento, com regularidade a Empresa determina, através de um estudo dado por um avaliador independente, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos, aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o justo valor das propriedades de investimentos é semelhante ao seu valor contabilístico.

Em 31 de dezembro de 2021 foi registada uma variação de 72.074 Euros relativa à atualização do justo valor da IMOPAR em Moçambique.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

## 7 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis detalha-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de Ativos intangíveis	Total
<b>Custo de aquisição</b>					
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>11.951.704</b>	<b>37.559.887</b>	<b>3.709.913</b>	<b>1.491.662</b>	<b>54.713.166</b>
Aquisições	-	10.432.421	3.339.740	-	13.772.161
Regularizações, transferências e abates	-	3.852.337	(3.852.337)	(1.491.662)	(1.491.662)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>11.951.704</b>	<b>51.844.645</b>	<b>3.197.316</b>	<b>-</b>	<b>66.993.665</b>
Aquisições	-	7.706.964	2.592.312	-	10.299.276
Regularizações, transferências e abates	-	1.683.875	(1.683.875)	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>11.951.704</b>	<b>61.235.484</b>	<b>4.105.753</b>	<b>-</b>	<b>77.292.941</b>
<b>Amort. acumuladas e perdas por imparidade</b>					
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>(11.951.704)</b>	<b>(17.384.685)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(29.336.389)</b>
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(12.785.212)	-	-	(12.785.212)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(11.951.704)</b>	<b>(30.169.897)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(42.121.601)</b>
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	(11.695.552)	-	-	(11.695.552)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(11.951.704)</b>	<b>(41.865.449)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(53.817.153)</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>	<b>21.674.748</b>	<b>3.197.316</b>	<b>-</b>	<b>24.872.065</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>19.370.035</b>	<b>4.105.753</b>	<b>-</b>	<b>23.475.789</b>

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 são conforme segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 7.707 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*, nomeadamente IBM, SAP e Microsoft.
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 2.592 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimento e implementações em curso, de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

## 8 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica inclui o montante respeitante à participação financeira de 20% detida pela Empresa no capital da sociedade IC SAFIT Limited.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica inclui também o montante de 41.932 Euros (46.731 Euros em 31 de dezembro de 2020) respeitante à participação financeira na TAP Logisticis Solutions, registada através do método da equivalência patrimonial.

A variação verificada no exercício de 2021 é referente à aplicação do método da equivalência patrimonial da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A.

## 9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.738.465	-	1.661.670
SITA Group Foundation	-	481.025	-	455.915
Outros	-	22.258	-	47.373
	-	<b>2.241.748</b>	-	<b>2.164.958</b>
Imparidades de outros ativos financeiros	-	(1.753.023)	-	(1.676.228)
	-	<b>488.725</b>	-	<b>488.730</b>

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios de 2021 e 2020 foi como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
<b>A 1 de janeiro</b>	-	488.730	4.880.346	481.040
Aumentos	-	-	-	7.690
Diminuições	-	(5)	(4.880.346)	-
<b>A 31 de dezembro</b>	-	<b>488.725</b>	-	<b>488.730</b>

A diminuição no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de 4.880.346 Euros, refere-se às “Obrigações do Tesouro de Angola” subscritas no valor de 1.737.479 mil Kwanzas, correspondendo à taxa de câmbio original de 316.909 Kwanzas por dólar, cujo vencimento ocorreu a 18 de dezembro de 2020.

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades de outros investimentos financeiros, nos exercícios de 2021 e 2020, é como segue:

	2021	2020
<b>A 1 de janeiro</b>	1.676.228	1.761.189
Variação cambial	76.795	(84.961)
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>1.753.023</b>	<b>1.676.228</b>

## 10 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.20, a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 21%. Para as restantes diferenças temporárias a taxa utilizada em 2021 foi entre 21% e 29,5%, dependendo do ano estimado da sua realização. Acrescenta-se que não foram registados ativos por impostos diferidos sobre: (i) parte da imparidade sobre a conta a receber da TAP SGPS no montante de 884,7 milhões de Euros para a qual foi registado um imposto diferido no montante de 165,2 milhões de Euros (ii) a provisão para fazer face à reorganização o societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS no montante de 140,3 milhões de Euros (Nota 19), (iii) a provisão para reestruturação registada em 2020 e ainda não utilizada no ano de 2021, no montante de 28,4 milhões de Euros (Nota 19) e (iv) a provisão relativa a indemnizações a passageiros no montante de 7,0 milhões de euros, por se considerar que os ativos por impostos diferidos apenas são recuperáveis até ao limite líquido de passivos por impostos diferidos, considerando as projeções de resultados fiscais futuros.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2021 e 2020, detalham-se como segue:

	2021			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Prejuízos fiscais reportáveis	76.902.007	57.235.155	-	134.137.162
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.308.940	(3.211.930)	(1.731.976)	27.365.034
Perdas de imparidade em inventários	6.264.906	1.519.584	-	7.784.490
Perdas de imparidade em contas a receber	6.929.807	174.927.934	-	181.857.741
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	456.670	693.827	-	1.150.497
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	115.613	4.583.124	-	4.698.737
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	1.774.848	-	1.774.848
Instrumentos financeiros derivados	6.092.975	-	(6.092.975)	-
	<b>129.070.918</b>	<b>237.522.542</b>	<b>(7.824.951)</b>	<b>358.768.509</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Reavaliações efetuadas	17.134.632	(1.530.084)	-	15.604.548
Instrumentos financeiros derivados	-	-	48.940	48.940
	<b>17.134.632</b>	<b>(1.530.084)</b>	<b>48.940</b>	<b>15.653.488</b>
	<b>111.936.286</b>	<b>239.052.626</b>	<b>(7.873.891)</b>	<b>343.115.021</b>
<b>2020</b>				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Prejuízos fiscais reportáveis	78.148.309	(1.246.302)	-	76.902.007
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	30.352.251	(4.268.385)	6.225.074	32.308.940
Perdas de imparidade em inventários	7.158.124	(893.218)	-	6.264.906
Perdas de imparidade em contas a receber	7.096.835	(167.028)	-	6.929.807
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	-	456.670	-	456.670
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	127.352	(11.739)	-	115.613
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	6.092.975	6.092.975
	<b>122.882.871</b>	<b>(6.130.002)</b>	<b>12.318.049</b>	<b>129.070.918</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Reavaliações efetuadas	19.324.081	(2.189.449)	-	17.134.632
Instrumentos financeiros derivados	7.549.515	-	(7.549.515)	-
	<b>26.873.596</b>	<b>(2.189.449)</b>	<b>(7.549.515)</b>	<b>17.134.632</b>
<b>Impacto líquido na Demonstração de Resultados (Nota 35)</b>		<b>(3.940.553)</b>	<b>19.867.564</b>	

### → Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável. Durante o primeiro semestre de 2020 foi publicado no programa de estabilização económica e social o aumento de dois anos ao prazo de caducidade de cada período de reporte para períodos anteriores a 2020, e o período de doze anos para

caducidade dos prejuízos gerados em 2020 e 2021, tendo sido também alterada a percentagem de dedução para os prejuízos gerados nesses dois anos (80%).

A Empresa considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2015 e em 2021, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro considerando as projeções de resultados fiscais futuros até 2033, tendo por base as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais no período 2022 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 - 2027. Para os períodos remanescentes, foi efetuada uma linearização dos resultados fiscais aplicando um *haircut* decorrente do respetivo horizonte temporal, o qual termina em 2033.

De referir que, apesar de a Empresa ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

A alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021, resultante do aumento de capital realizado (Nota 16), determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) da TAP SGPS. Resulta assim, que os prejuízos fiscais apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP S.A., tendo sido desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros. Adicionalmente, foram reconhecidos impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos ao ano de 2021 no montante de 113,8 milhões de Euros.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2021 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução *
2014	-	31.071.000	31.071.000	2028
2015	96.780.011	67.926.613	164.706.624	2029
2021 (estimativa)	541.968.377	-	541.968.377	2033
	<b>638.748.388</b>	<b>98.997.613</b>	<b>737.746.001</b>	

\* De acordo com o programa de estabilização económica e social.

## 11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição da rubrica de outros créditos a receber detalha-se como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia de contratos de locação (Nota 20)	7.942.181	48.654.070	3.681.690	54.738.849
Adiantamentos a fornecedores	15.234.138	-	21.396.362	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	13.655.956	-	9.603.494	-
<i>Swaps jet fuel</i>	233.046	-	-	-
Imposto sobre o rendimento a receber (RETGS - Nota 14)	-	-	291.037	-
Outros devedores	1.032.803.969	2.181.144	960.406.235	2.171.370
	<b>1.069.869.290</b>	<b>50.835.214</b>	<b>995.378.818</b>	<b>56.910.219</b>
Perdas por imparidade de contas a receber	(908.987.898)	(1.921.388)	(10.845.462)	(1.921.388)
	<b>160.881.392</b>	<b>48.913.826</b>	<b>984.533.356</b>	<b>54.988.831</b>

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

### → Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Diferimentos inclui um montante de 22,9 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados (Nota 15).

### → *Swap jet fuel*

Em 31 de dezembro 2021 a rubrica *Swap jet fuel* está relacionada com o justo valor de contratos de *Hedging* estabelecidos em 2021 com a maturidade de 2022.

→ **Devedores por acréscimo de rendimentos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos detalha-se como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Trabalhos para companhias de aviação	10.070.865	7.007.606
Partes relacionadas (Nota 39)	1.899.181	1.661.846
Facilidades de aeroporto - Incentivos	201.067	591.157
Outros	1.484.843	342.885
	<b>13.655.956</b>	<b>9.603.494</b>

O aumento dos montantes de trabalhos para companhias de aviação resulta da retoma parcial de atividade em 2021 em manutenção de aeronaves e reatores de terceiros, no seguimento da pandemia COVID-19.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Partes relacionadas (Nota 39)	516.432	3.340.117
Outros	14.717.706	18.056.245
	<b>15.234.138</b>	<b>21.396.362</b>

A rubrica “Outros” inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica incluía um saldo de 3,3 milhões de Euros referente a adiantamentos efetuados à SPdH, regularizado em 2021.

→ **Outros devedores - corrente**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Partes relacionadas (Nota 39)	948.181.025	882.666.366
Cauções e garantias	21.512.320	16.417.099
Faturação interline e outras entidades	18.978.784	14.412.247
Pessoal	14.531.539	11.043.150
Contas a receber de fornecedores	8.524.978	7.483.290
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	6.309.157	14.380.537
Devedores de cobrança duvidosa	4.285.131	10.845.462
IVA a receber das Representações	3.322.126	2.422.079
Outros	7.158.909	736.005
	<b>1.032.803.969</b>	<b>960.406.235</b>
Imparidades	(908.987.898)	(10.845.462)
	<b>123.816.071</b>	<b>949.560.773</b>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de outros devedores – partes relacionadas – inclui um montante de 921,5 milhões de Euros a receber da TAP SGPS, o qual decorre da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, SPdH e Portugalá.

A rubrica de adiantamentos relacionados com contratos de locação corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

→ **Perdas por imparidade – outros créditos a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de créditos a receber, nos exercícios de 2021 e 2020, é como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>A 1 de janeiro</b>	10.845.462	4.172.605
Aumentos	898.287.753	6.686.434
Reduções	(56.263)	(13.577)
Utilizações	(89.054)	-
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>908.987.898</b>	<b>10.845.462</b>

Decorrente da análise à recuperabilidade de contas a receber, foram registadas no exercício de 2021 (i) perdas por imparidade no montante de 884,7 milhões de Euros respeitantes à conta a receber da TAP SGPS decorrente da aprovação do Plano de Reestruturação Aprovado (Nota 1.1.3), (ii) perdas por imparidade no montante de 10,7 milhões de Euros sobre uma conta a receber da SPdH, essencialmente referente à alienação de equipamentos de assistência a avião anteriormente adquiridos à própria SPdH

em março de 2021 e (iii) perdas por imparidade no montante de aproximadamente 2,6 milhões de Euros em contas a receber da TAP ME Brasil.

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na nota 39.

## 12 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	82.944.908	101.403.150
Perdas por imparidade de inventários	(26.388.101)	(21.236.969)
	<b>56.556.807</b>	<b>80.166.181</b>

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios de 2021 e 2020, é como segue:

	2021	2020
<b>A 1 de janeiro</b>	21.236.969	22.724.204
Aumentos	12.498.098	5.300.972
Reduções	(7.163)	(37.577)
Utilizações	(7.339.803)	(6.750.630)
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>26.388.101</b>	<b>21.236.969</b>

O montante registado em aumento de imparidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 respeita, principalmente, a itens referentes a frotas em *phase-out* ou com baixa rotação, nomeadamente nas frotas A330 e A320*Family*, conjugado com o baixo consumo em resultado da pandemia COVID-19.

O montante registado em utilizações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 resulta, sobretudo, de material vendido com imparidade nos montantes de 6,9 milhões de Euros e 5,6 milhões de Euros, respetivamente.

### 13 Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2021	2020
Entidades privadas	148.734.668	102.562.859
Agências de viagem	25.466.540	12.981.721
Companhias de aviação	19.129.075	11.147.484
Partes relacionadas (Nota 39)	17.055.898	17.216.531
Outros	4.832.576	7.690.122
Clientes de cobrança duvidosa	60.518.807	60.253.473
	<b>275.737.564</b>	<b>211.852.190</b>
Imparidades	(88.937.364)	(80.535.448)
	<b>186.800.200</b>	<b>131.316.742</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a entidade de cartões de crédito Elavon efetuou uma retenção de cerca de 60 milhões de dólares (cerca de 53 milhões de Euros e 48 milhões de Euros, respetivamente).

A variação nesta rubrica consiste, essencialmente, do efeito da retoma parcial da atividade no exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* (“BSP”) e *IATA Clearing House*, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

#### Perdas por imparidade

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2021 e 2020, é como segue:

	2021	2020
<b>A 1 de janeiro</b>	80.535.448	61.755.150
Aumentos	9.781.832	20.243.982
Reduções	(454.914)	(340.788)
Utilizações	(925.002)	(1.122.896)
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>88.937.364</b>	<b>80.535.448</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa efetuou um reforço da imparidade de contas a receber do cliente TAP ME Brasil no montante de 4,2 milhões de Euros, em virtude da situação financeira dessa sociedade (Nota 1.1.3).

## 14 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2021		2020	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	1.844.261	-	2.395.038	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	-	(9.098.202)	-	(10.680.153)
Contribuições para a Segurança Social	-	(12.456.617)	-	(9.447.787)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	-	(150.018)	-	(92.227)
Outros impostos	762.215	(736.783)	1.633.526	(311.879)
	<b>2.606.476</b>	<b>(22.441.620)</b>	<b>4.028.564</b>	<b>(20.532.046)</b>

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2021		2020	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
<b>RETGS: Partes relacionadas (Nota 39)</b>				
Pagamentos por conta	-	-	-	(122.893)
Retenções na fonte	-	-	-	(115.546)
Estimativa de IRC (Nota 35)	-	-	-	146.212
	-	-	-	<b>(92.227)</b>
<b>Estado e outros entes públicos</b>				
Outros	-	(63.439)	-	-
Retenções na fonte	-	28.410	-	-
Estimativa de IRC (Nota 35)	-	(113.886)	-	-
	-	<b>(148.915)</b>	-	-
	-	<b>(148.915)</b>	-	<b>(92.227)</b>

Em resultado da alteração à estrutura acionista da TAP S.A. em 2021, a Empresa deixou de pertencer ao RETGS da TAP SGPS (Nota 16).

## 15 Diferimentos de gastos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de diferimento de gastos detalha-se como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Locação de aeronaves e reatores	66.926.394	-	68.884.557	-
Security deposits	-	22.903.458	-	23.784.741
Partes relacionadas (Nota 39)	1.023.737	-	8.611.466	-
Comissões	13.667.982	-	6.892.747	-
Trabalhos especializados	3.238.998	-	6.047.685	-
Rendas e alugueres	295.000	-	894.353	-
Outros	1.087.511	-	3.670.953	-
	<b>86.239.622</b>	<b>22.903.458</b>	<b>95.001.761</b>	<b>23.784.741</b>

Os gastos diferidos relacionados com “Locação de aeronaves e reatores” respeitam a gastos iniciais incorridos entre a data inicial e a data de começo, a serem reconhecidas linearmente durante o contrato de locação. Esta rubrica também inclui diferimentos de rendas pagas em adiantado ao *lessor*.

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Diferimentos de gastos inclui um montante de 22,9 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados.

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente. A sua variação deve-se ao incremento de atividade verificado em 2021.

## 16 Capital subscrito

A variação ocorrida nesta rubrica justifica-se pelos seguintes impactos:

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e

- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações”):

- O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- A redução do seu capital social para 0 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- O aumento do seu capital social de 0 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em resultado das Operações, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros.

Em virtude destas Operações, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da TAP S.A. encontra-se representado por 180.865.573 ações, com o valor unitário de 5 Euros. Em 31 de dezembro de 2020, encontrava-se representado por 8.300.000 ações, com o valor unitário de 5 Euros.

## 17 Outras rubricas de capital próprio

### Outros instrumentos de capital próprio

#### → Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

No dia 30 de dezembro de 2021, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. o aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros (Nota 16).

### Reservas

#### → Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2020 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor. Com o aumento de capital em 2021, a 31 de dezembro de 2021 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

#### → Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o justo valor do derivado de cobertura está relacionado com o *swap jet fuel*.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante 184.106 Euros apresentado na rubrica “Reservas de justo valor” corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como contabilidade de cobertura,

registados de acordo com a política descrita na Nota 2.11, líquida de impostos, no montante de 48.940 Euros (Notas 10 e 25).

→ **Outras reservas**

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

**Resultados transitados**

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto.

No dia 30 de dezembro de 2021, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. uma redução do capital social no montante de 1.548.069.765 Euros para cobertura parcial de prejuízos (Nota 16).

**18 Responsabilidades por benefícios pós-emprego**

Conforme referido na Nota 2.21., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ **Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)**

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento (“BPI”). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A Empresa tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

#### → **Prémio de jubilação - PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de

jubilção a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

#### → **Cuidados de Saúde**

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP SGPS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Desta forma, a esta data, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e

reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

### Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2021 e 2020, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2021		2020	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Taxa de rendimento do fundo	0,75%	1,00%	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento				
Salários	[0%(até 2024)-1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)-1,5%(2024+)]	[1,5%-3%]	1,50%
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	66	65

A Empresa procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de desconto do VIVA e Jubileu manteve-se em 0,75%. A redução da taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração o Plano de Reestruturação em curso.

As responsabilidades para os exercícios de 2021 e 2020 detalham-se como segue:

	2021					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra (Nota 11)	Total
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	1.123.071	5.587.283	-	89.212.919	-	95.923.273
- Pré-reformados	101.613	8.191.931	412.468	-	-	8.706.012
- Aposentados	10.945.948	24.615.742	2.649.744	-	33.246.064	71.457.498
Valor de mercado dos fundos	(15.032.652)	-	-	(38.525.937)	(33.297.234)	(86.855.823)
<b>Insuficiência/(excesso)</b>	<b>(2.862.020)</b>	<b>38.394.956</b>	<b>3.062.212</b>	<b>50.686.982</b>	<b>(51.170)</b>	<b>89.230.960</b>

  

	2020					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra (Nota 11)	Total
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	1.071.326	2.872.138	-	99.759.690	-	103.703.154
- Pré-reformados	69.105	14.800.491	442.757	-	-	15.312.353
- Aposentados	11.679.575	28.258.481	2.765.200	-	31.073.490	73.776.746
Valor de mercado dos fundos	(15.234.853)	-	-	(36.914.250)	(31.121.319)	(83.270.422)
<b>Insuficiência/(excesso)</b>	<b>(2.414.847)</b>	<b>45.931.110</b>	<b>3.207.957</b>	<b>62.845.440</b>	<b>(47.829)</b>	<b>109.521.831</b>

A estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o exercício subsequente, ascende a aproximadamente de 6 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 2020, os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.302 e 1.814 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2021 e 2020 era de 632 e 652 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 2020, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Fundo VIVA" é de 10 anos e o "Prémios Jubileu" é de 11 anos, respetivamente.

### **Análises de sensibilidade**

#### → **Taxa de desconto anual**

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme segue:

<b>2021</b>	<b>Taxa</b>	<b>Plano VIVA*</b>	<b>Prémios Jubileu</b>
<b>Taxa de desconto anual das pensões</b>	0,75%	50.565.588	89.212.919
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	49.484.822	86.238.083
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	51.696.467	92.323.269

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

<b>2020</b>	<b>Taxa</b>	<b>Plano VIVA*</b>	<b>Prémios Jubileu</b>
<b>Taxa de desconto anual das pensões</b>	1,50%	58.751.116	99.759.690
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	57.795.059	96.209.232
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,25%	59.754.261	103.477.886

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ **Taxa de crescimento dos custos médicos**

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é o seguinte:

	Taxa	2021	2020
<b>Taxa de crescimento anual dos custos médicos</b>	1,50%	3.062.212	3.207.957
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.304.734	3.467.511
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.847.905	2.978.852

→ **Taxa de crescimento das pensões Plano VIVA**

Caso a taxa de crescimento das pensões Plano VIVA registre um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é o seguinte:

	Taxa	2021	2020
<b>Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*</b>	1,00%	50.565.588	58.751.116
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	51.511.448	59.606.772
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	49.651.818	57.898.610

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

**Evolução das responsabilidades por serviços passados**

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas no balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	12 820 006	45 931 110	3 207 957	99 759 690	31 073 490	192 792 253
Variação cambial	-	-	-	-	2 088 949	2 088 949
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	61 962	(2 031 488)	-	4 577 625	-	2 608 099
Juro líquido	96 150	344 483	12 029	689 732	83 625	1 226 019
Reestruturação - cortes (Nota 19)	-	-	-	(2 455 530)	-	(2 455 530)
Remensurações	29 263	1 348 311	(157 774)	(8 403 830)	-	(7 184 030)
Benefícios pagos	(836 749)	(7 197 460)	-	(4 954 768)	-	(12 988 977)
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>12 170 632</b>	<b>38 394 956</b>	<b>3 062 212</b>	<b>89 212 919</b>	<b>33 246 064</b>	<b>176 086 783</b>

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.312.666	47.392.828	3.224.073	100.979.484	16.919.499	178.828.550
Varição cambial	-	-	-	-	(84.689)	(84.689)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	29.993	-	-	5.223.104	12.243.195	17.496.292
Juro líquido	154.690	710.892	48.363	1.483.843	450.486	2.848.274
Reestruturação - programa pré-reformas	-	932.552	-	-	-	932.552
Remensurações	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.247.595	4.762.912	25.551.039
Benefícios pagos	(877.329)	(7.510.187)	-	(21.174.336)	(3.217.913)	(32.779.765)
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>12.820.006</b>	<b>45.931.110</b>	<b>3.207.957</b>	<b>99.759.690</b>	<b>31.073.490</b>	<b>192.792.253</b>

## Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Nos exercícios de 2021 e 2020 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2021			
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Saldo inicial	15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	6.000.000
Juro líquido	634.548	378.995	3.344	1.016.887
Benefícios pagos	(836.749)	(4.954.768)	-	(5.791.517)
Remensurações	-	187.460	-	187.460
Varição cambial	-	-	2.172.571	2.172.571
<b>Saldo final</b>	<b>15.032.652</b>	<b>38.525.937</b>	<b>33.297.234</b>	<b>86.855.823</b>

	2020			
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Saldo inicial	15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	486.079	6.486.079
Juro líquido	374.996	720.063	18.598.492	19.693.551
Benefícios pagos	(877.329)	(21.174.336)	(3.217.913)	(25.269.578)
Remensurações	-	131.036	-	131.036
Varição cambial	-	-	(242.863)	(242.863)
<b>Saldo final</b>	<b>15.234.853</b>	<b>36.914.250</b>	<b>31.121.319</b>	<b>83.270.422</b>

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	Nível de justo valor	2021			Total
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4 180 581	-	4 300 947	8 481 528
Obrigações	1	5 509 467	35 675 018	1 826 772	43 011 257
Dívida Pública	1	4 345 940	-	-	4 345 940
Imobiliário	1	484 051	231 156	-	715 207
Liquidez	1	478 038	2 619 764	673 585	3 771 387
Outras aplicações correntes	1	34 575	-	26 495 930	26 530 505
		<b>15 032 652</b>	<b>38 525 937</b>	<b>33 297 234</b>	<b>86 855 823</b>

	2020				Total
	Nível de justo valor	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.136.867	-	4.019.888	8.156.755
Obrigações	1	5.619.578	36.626.319	1.707.396	43.953.293
Dívida Pública	1	4.196.773	-	-	4.196.773
Imobiliário	1	479.515	-	-	479.515
Liquidez	1	802.120	287.931	629.567	1.719.618
Outras aplicações correntes	1	-	-	24.764.468	24.764.468
		<b>15.234.853</b>	<b>36.914.250</b>	<b>31.121.319</b>	<b>83.270.422</b>

## Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	61 962	(2 031 488)	-	4 577 625	-	2 608 099
Juro líquido	(538 398)	344 483	12 029	310 737	80 281	209 132
<b>Sub-total</b>	<b>(476 436)</b>	<b>(1 687 005)</b>	<b>12 029</b>	<b>4 888 362</b>	<b>80 281</b>	<b>2 817 231</b>
Reestruturação - cortes (Nota 19)	-	-	-	(2 455 530)	-	(2 455 530)
<b>Total</b>	<b>(476 436)</b>	<b>(1 687 005)</b>	<b>12 029</b>	<b>2 432 832</b>	<b>80 281</b>	<b>361 701</b>

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	29.993	-	-	5.223.104	12.243.195	17.496.292
Juro líquido	(220.306)	710.892	48.363	763.780	(18.148.006)	(16.845.277)
<b>Sub-total</b>	<b>(190.313)</b>	<b>710.892</b>	<b>48.363</b>	<b>5.986.884</b>	<b>(5.904.811)</b>	<b>651.015</b>
Reestruturação - programa pré-reformas	-	932.552	-	-	-	932.552
<b>Total</b>	<b>(190.313)</b>	<b>1.643.444</b>	<b>48.363</b>	<b>5.986.884</b>	<b>(5.904.811)</b>	<b>1.583.567</b>

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o período findo a 31 de dezembro de 2021, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 2.489 milhares de Euros (2020: 3.042 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 30).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 30).

## Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
<b>Remensurações</b>						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(187 460)	-	(187 460)
	-	-	-	<b>(187 460)</b>	-	<b>(187 460)</b>
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	(4 003 695)	-	(4 003 695)
(Ganhos)/perdas de experiência	29 263	1 348 311	(157 774)	(4 400 135)	-	(3 180 335)
	<b>29 263</b>	<b>1 348 311</b>	<b>(157 774)</b>	<b>(8 403 830)</b>	-	<b>(7 184 030)</b>
<b>Total das remensurações</b>	<b>29 263</b>	<b>1 348 311</b>	<b>(157 774)</b>	<b>(8 591 290)</b>	-	<b>(7 371 490)</b>

  

	2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(131.036)	-	(131.036)
	-	-	-	<b>(131.036)</b>	-	<b>(131.036)</b>
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	930.980	2.174.901	-	14.940.826	-	18.046.707
(Ganhos)/perdas de experiência	2.269.006	2.230.124	(64.479)	(1.693.231)	4.762.912	7.504.332
	<b>3.199.986</b>	<b>4.405.025</b>	<b>(64.479)</b>	<b>13.247.595</b>	<b>4.762.912</b>	<b>25.551.039</b>
<b>Total (Ganhos)/Perdas com actuariais</b>	<b>3.199.986</b>	<b>4.405.025</b>	<b>(64.479)</b>	<b>13.116.559</b>	<b>4.762.912</b>	<b>25.420.003</b>

Os ganhos actuariais reconhecidos em 2021 decorrentes de alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 4.003.695 Euros, decorrem da alteração da taxa de crescimento salarial de 1,5% para 0% até 2024.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no capital próprio da Empresa.

## 19 Provisões

No decurso dos exercícios de 2021 e 2020 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Processos judiciais em curso	Outras	Provisão reestruturação	Total
<b>1 de janeiro de 2020</b>	<b>8.715.934</b>	<b>404.293</b>	-	<b>9.120.227</b>
Aumentos	1.836.833	10.410.000	93.197.493	105.444.326
Reversões	-	(12.385)	-	(12.385)
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>10.552.767</b>	<b>10.801.908</b>	<b>93.197.493</b>	<b>114.552.167</b>
Aumentos	13.379.253	145.265.810	8.569.897	167.214.960
Reversões	-	(2.334.992)	(20.370.251)	(22.705.243)
Utilizações	-	(6.106.505)	(44.384.684)	(50.491.189)
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>23.932.020</b>	<b>147.626.221</b>	<b>37.012.455</b>	<b>208.570.695</b>

### → Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por

natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2021, a provisão existente, no montante de 23.932.020 Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a Empresa, em Portugal e no estrangeiro.

O aumento no montante de 13,4 milhões Euros verificado na provisão para processos judiciais em curso refere-se, entre outros, ao aumento de processos recebidos nos EUA e Espanha de natureza contraordenacional decorrentes de irregularidades operacionais.

→ **Outras**

Em 31 de dezembro de 2020 foi constituída uma provisão no montante de 10,4 milhões de Euros relativa a indemnizações a passageiros, cujas reclamações se encontram a ser processadas pela Empresa. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo desta provisão ascende a 7,0 milhões de Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, foi constituída uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos que a TAP, S.A. terá que suportar relacionados com a reorganização societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS, decorrente da aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021. Esta provisão refere-se à estimativa de encargos que a TAP, S.A. assumirá no âmbito do financiamento do processo de liquidação da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3).

→ **Provisão reestruturação**

O montante de 37,0 milhões de Euros decorre do Plano de Reestruturação em curso (Nota 1.1.3). O impacto positivo em cerca de 12 milhões de Euros resulta do efeito conjunto da redução do número de colaboradores abrangidos pelas medidas do Plano de Reestruturação e a atualização do valor auferido por cada colaborador aquando da sua saída, face ao estimado em 31 de dezembro de 2020.

## 20 Financiamentos obtidos

### → Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Apoio de Estado	-	-	1.200.000.000	-
Acréscimos de gastos com juros	-	-	10.825.439	-
<b>Apoio de Estado</b>	-	-	<b>1.210.825.439</b>	-
Empréstimos bancários	31.380.257	225.782.394	34.553.137	228.193.571
Acréscimos de gastos com juros	1.335.092	-	1.495.224	-
Encargos iniciais	(1.173.334)	(1.276.500)	(1.417.234)	(2.220.723)
<b>Empréstimos bancários</b>	<b>31.542.015</b>	<b>224.505.894</b>	<b>34.631.127</b>	<b>225.972.848</b>
Empréstimos obrigacionistas	118.410.509	575.000.000	321.099.187	375.000.000
Acréscimos de gastos com juros	2.526.020	-	2.602.732	-
Encargos iniciais	(11.021.636)	(3.768.654)	(13.372.891)	(4.949.188)
<b>Empréstimos obrigacionistas</b>	<b>109.914.893</b>	<b>571.231.346</b>	<b>310.329.028</b>	<b>370.050.812</b>
Locação financeira	53.537.660	490.781.630	40.331.578	399.700.211
Acréscimos de gastos com juros	1.874.106	-	1.797.633	-
Encargos iniciais	(656.849)	(1.860.142)	(785.900)	(2.464.531)
<b>Locações financeiras</b>	<b>54.754.917</b>	<b>488.921.488</b>	<b>41.343.311</b>	<b>397.235.680</b>
<b>Dívida remunerada</b>	<b>196.211.825</b>	<b>1.284.658.728</b>	<b>1.597.128.905</b>	<b>993.259.340</b>

### → Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2021	2020
<b>Dívida a terceiros remunerada</b>		
Não corrente	1.284.658.728	993.259.340
Corrente	196.211.825	1.597.128.905
	<b>1.480.870.553</b>	<b>2.590.388.245</b>
<b>Caixa e seus equivalentes (Nota 4)</b>		
Numerário	41.349	17.537
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	48.227.426	504.789.720
Outras aplicações de tesouraria	764.267.556	13.900.642
	<b>812.536.331</b>	<b>518.707.899</b>
<b>Dívida líquida remunerada</b>	<b>668.334.222</b>	<b>2.071.680.346</b>
<b>Dívida líquida remunerada sem Apoio de Estado</b>	<b>668.334.222</b>	<b>860.854.907</b>

## → Dívida remunerada

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a dívida remunerada por maturidade e taxa de juro detalha como se segue:

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
<b>Taxa variável</b>						
Empréstimos	21.902.234	43.043.678	130.469.194	43.744.749	-	239.159.855
Locações financeiras	14.127.713	14.264.771	54.980.395	-	-	83.372.879
	<b>36.029.947</b>	<b>57.308.449</b>	<b>185.449.589</b>	<b>43.744.749</b>	-	<b>322.532.734</b>
<b>Taxa fixa</b>						
Empréstimos	119.554.674	201.099.958	377.379.661	-	-	698.034.293
Locações financeiras	40.627.204	40.568.974	126.613.628	248.687.827	3.805.893	460.303.526
	<b>160.181.878</b>	<b>241.668.932</b>	<b>503.993.289</b>	<b>248.687.827</b>	<b>3.805.893</b>	<b>1.158.337.819</b>
<b>Total</b>	<b>196.211.825</b>	<b>298.977.381</b>	<b>689.442.878</b>	<b>292.432.576</b>	<b>3.805.893</b>	<b>1.480.870.553</b>

	2020					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
<b>Taxa variável</b>						
Empréstimos	1.237.164.486	46.248.453	122.351.017	42.242.333	-	1.448.006.289
Locações financeiras	12.848.064	17.243.012	54.639.814	-	-	84.730.890
	<b>1.250.012.550</b>	<b>63.491.465</b>	<b>176.990.831</b>	<b>42.242.333</b>	-	<b>1.532.737.179</b>
<b>Taxa fixa</b>						
Empréstimos	318.621.109	7.456.122	376.717.666	1.008.069	-	703.802.966
Locações financeiras	28.495.246	28.375.361	94.290.536	161.820.760	40.866.197	353.848.100
	<b>347.116.355</b>	<b>35.831.483</b>	<b>471.008.202</b>	<b>162.828.829</b>	<b>40.866.197</b>	<b>1.057.651.066</b>
<b>Total</b>	<b>1.597.128.905</b>	<b>99.322.948</b>	<b>647.999.033</b>	<b>205.071.162</b>	<b>40.866.197</b>	<b>2.590.388.245</b>

## → Apoio de Estado

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica incluía o empréstimo remunerado por parte do Estado Português no montante de 1,2 mil milhões de Euros, distribuídos em 7 tranches até 30 de dezembro de 2020 (ver Nota introdutória). Em 30 de dezembro de 2021, este empréstimo foi convertido em capital (Nota 16).

## → Dívida bancária remunerada

Esta rubrica inclui 147 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP, referido na Nota 1, a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Em 23 de dezembro de 2019 e 12 de fevereiro de 2020, a TAP S.A. efetuou um reembolso antecipado voluntário referente a um financiamento com um sindicato de Bancos Portugueses no montante de 47,5 milhões de Euros e 133,6 milhões de Euros, respetivamente. Na sequência do primeiro reembolso

voluntário referido, deixou de ser necessário proceder ao apuramento do Rácio Net Debt/EBITDAR para efeitos deste financiamento.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 92,2 milhões de Euros, e um financiamento de uma instituição financeira luxemburguesa no montante de 10,5 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto do Apple Bank no montante total de 6,4 milhões de Euros.

#### → **Empréstimos obrigacionistas**

A TAP S.A. emitiu uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido no balanço da Empresa.

A TAP S.A. fez uma oferta publica de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, todos os empréstimos obrigacionistas estão denominados em Euros.

#### → **Locações financeiras**

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Passivos de locação em EUR	139.439.418	106.621.809
Passivos de locação em USD	404.236.988	331.957.182
	<b>543.676.406</b>	<b>438.578.991</b>

→ **Locações operacionais**

Conforme referido na Nota 2.25., estas responsabilidades não se encontram registadas no balanço da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 14 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2021 existem 63 aeronaves e 6 motores em regime de locação operacional e 21 aeronaves em regime de ACMI, conforme detalhe na Nota 5.

Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue (valores nominais):

	2021	2020
Até 1 ano	310.877.451	294.053.842
1 a 2 anos	285.562.157	280.511.848
2 a 3 anos	268.176.705	262.053.367
3 a 4 anos	262.909.532	248.530.397
Mais de 4 anos	1.573.223.078	1.639.227.212
	<b>2.700.748.923</b>	<b>2.724.376.666</b>

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 totalizavam 56.596.251 Euros e 58.420.539 Euros, respetivamente (Nota 11). Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões são restituídos aos locadores.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de locações operacionais, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em leasing, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão dos empréstimos obrigacionistas, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da pandemia de COVID-19 e da consequente deterioração do EBITDAR com a quebra de atividade desde 2020, a Empresa incumpriu determinados *covenants* financeiros, nomeadamente os referentes à manutenção de Capitais Próprios e ao cumprimento do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR conforme fixados em determinados financiamentos.

Relativamente ao financiamento com um sindicato dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 147 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021, os *covenants* financeiros que têm por referência as demonstrações financeiras nesta data são superiores aos limites contratualmente acordados. No entanto, o seu incumprimento não gera a possibilidade de reembolso antecipado. Adicionalmente, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, está previsto obter o *waiver* relativamente ao incumprimento dos seus *covenants* no período permitido.

Relativamente à emissão de obrigações por oferta particular colocada junto de investidores institucionais estrangeiros no montante de 118,4 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2021, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR que tem por referência as demonstrações financeiras nesta data é superior ao limite contratual acordado, havendo a Empresa classificado a dívida para passivo corrente, tal como efetuado em 31 de dezembro de 2020. À data de aprovação destas demonstrações financeiras, está previsto obter o *waiver* no período permitido.

Relativamente à oferta pública de obrigações de 4 anos denominada Obrigações “TAP 2019-2023” no montante de 200 milhões de Euros, em 19 de julho de 2021 foi obtida a autorização para o incumprimento do *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR até à data de maturidade das obrigações. Consequentemente, o referido montante foi reclassificado para a situação original de passivo não corrente em 31 de dezembro de 2021, dado que em 31 de dezembro de 2020 o mesmo se encontrava classificado como passivo corrente.

## 21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	333 646 485	76 967 006	334 749 087	110 789 921
Outros	121 287 252	-	88 281 829	-
	<b>454 933 737</b>	<b>76 967 006</b>	<b>423 030 916</b>	<b>110 789 921</b>

→ **Credores por acréscimo de gastos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de credores por acréscimo de gastos decompõe-se como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Manutenção - locação operacional	72 401 004	76 967 006	65 982 773	110 789 921
Locações operacionais	81 645 625	-	45 012 736	-
Remunerações a liquidar	75 766 092	-	99 823 149	-
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	40 293 659	-	25 784 370	-
Taxas de navegação	11 615 008	-	5 546 989	-
Seguros a liquidar	7 017 426	-	12 442 894	-
Trabalhos especializados	5 722 832	-	8 276 771	-
Encargos especiais da atividade de venda	4 901 111	-	3 661 684	-
Partes relacionadas (Nota 39)	4 106 281	-	6 839 784	-
Remunerações - pessoal navegante	4 087 186	-	2 857 144	-
Assistência por terceiros	3 416 098	-	6 146 494	-
<i>Swaps jet fuel</i>	-	-	42 896 210	-
Outros acréscimos de gastos	22 674 163	-	9 478 089	-
	<b>333 646 485</b>	<b>76 967 006</b>	<b>334 749 087</b>	<b>110 789 921</b>

A diminuição verificada em 2021 face a 2020 na rubrica Remunerações a liquidar decorre, essencialmente, da diminuição do número de colaboradores face ao período homólogo e dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação.

A rubrica Locações operacionais inclui rendas de aviões em locação operacional cujas faturas não se encontravam contabilizadas em 31 de dezembro de 2021.

A rubrica de manutenção locação operacional, corresponde à estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 2.25), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural dessas aeronaves. A variação da rubrica decorre da reavaliação efetuada à estimativa de encargos com a manutenção estrutural e *redelivery* das aeronaves, nos termos mencionados na Nota 3.

O aumento da rubrica combustíveis de aviação e licenças e emissão CO2 explica-se, essencialmente, pela retoma parcial da atividade em 2021 e pelo aumento do preço dos combustíveis e das licenças de CO2.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

## → Outros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2021	2020
Taxas e impostos a pagar	96.336.660	63.835.545
Fornecedores de imobilizado	3.537.233	4.577.042
Indemnizações de acidentes de trabalho	867.873	859.724
Pessoal	431.614	359.685
Partes relacionadas (Nota 39)	28.377	13.551
Outras contas a pagar	20.085.495	18.636.282
	<b>121.287.252</b>	<b>88.281.829</b>

A rubrica de Taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação face a 31 de dezembro de 2020 decorre, essencialmente, do aumento de taxas e impostos a pagar nos aeroportos e emissão de bilhetes na sequência do incremento da atividade no segundo semestre de 2021 face ao segundo semestre de 2020.

## 22 Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Fornecedores - conta corrente	16.610.453	145.269.877
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 39)	18.128.536	6.551.853
Fornecedores - faturas em receção e conferência	92.733.231	32.613.419
	<b>127.472.220</b>	<b>184.435.149</b>

O aumento ocorrido nesta rubrica resulta, essencialmente, do aumento da contratação do fornecimento de serviços como consequência da retoma parcial da atividade em 2021.

## 23 Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de rendimentos a reconhecer decompõe-se como segue:

	2021	2020
Programa de fidelização de clientes	41.001.381	52.619.086
Ganhos com locações de aeronaves	10.199.365	11.673.240
Subsídios ao investimento	-	586.194
Partes relacionadas (Nota 39)	337.425	317.066
Outros rendimentos a reconhecer	1.522	1.520
	<b>51.539.693</b>	<b>65.197.106</b>

No âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, a atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa, é diferida com base no valor unitário da milha, perçecionado pelo cliente (Nota

2.26), geralmente, o prazo de caducidade das milhas é de três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020, por 12 meses, em resultado da pandemia COVID-19. A diminuição desta rubrica resulta, essencialmente, da maior utilização ocorrida de milhas por parte de clientes face a 2020 e de caducidades.

## 24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Passageiros	438.687.424	319.340.615
Voucher	203.982.238	282.488.168
Carga	892.005	160.500
	<b>643.561.667</b>	<b>601.989.283</b>

Decorrente da redução significativa da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e à Empresa, os documentos pendentes de voo em 31 de dezembro de 2021 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo a Empresa a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo reembolso nos termos contratuais. Importa ainda salientar que, os montantes incluídos na rubrica pendentes de voo incluem *vouchers* e bilhetes não voados de voos cancelados.

## 25 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Empresa tinha negociado instrumentos financeiros derivados, relativos a *swaps* de *jet fuel*.

A política de cobertura de risco da Empresa tem como objetivo cobrir cerca de 50% do consumo estimado de *jet fuel* para os 12 meses seguintes, podendo cobrir a sua exposição para prazos até 24 meses, dependendo das condições de mercado. A esta data, a Empresa está a rever a política de gestão de cobertura de risco de *jet fuel*, tendo em consideração os impactos associados à incerteza gerada pela pandemia COVID-19 e da Guerra na Ucrânia nas quantidades e preço de *jet fuel*.

Em 31 de dezembro de 2021 foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 8,7 milhões de Euros de ganhos referentes à diferença de estimativa para derivados que em 31 de dezembro de 2020 não cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura, nomeadamente por variação das quantidades efetivamente consumidas e do junto valor dos referidos derivados como consequência dos impactos da pandemia COVID-19 no setor do transporte aéreo.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura encontra-se registado em 31 de dezembro de 2021, na rubrica de reservas no Capital próprio, um montante de aproximadamente 0,2 milhões de euros referentes ao justo valor dos derivados ainda em aberto a esta data.

Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa tinha contratado derivados sobre 31% do consumo estimado de *jet fuel* do 1º semestre de 2022 cujo valor de mercado a essa data era positivo em 0,2 milhões de Euros (Nota 11) e com maturidades entre janeiro e junho de 2022.

## 26 Vendas e serviços prestados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2021	2020
<b>Vendas</b>		
Manutenção	2.221.703	1.704.737
Outros	355.294	39.642
	<b>2.576.997</b>	<b>1.744.379</b>
<b>Serviços prestados</b>		
Passagens	1.067.193.102	848.373.665
Manutenção	51.985.763	66.173.742
Carga e correio	236.236.180	125.689.785
Outras	6.686.523	6.589.276
	<b>1.362.101.568</b>	<b>1.046.826.468</b>
	<b>1.364.678.565</b>	<b>1.048.570.847</b>

O aumento verificado em 2021 face a 2020 deve-se, essencialmente, à retoma parcial da atividade no seguimento da pandemia COVID-19.

## 27 Trabalhos para a própria entidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os montantes registados na rubrica “Trabalhos para a própria entidade” são essencialmente referentes ao material de armazém recuperado internamente.

## 28 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2021 e 2020 detalha-se como segue:

	2021	2020
Inventários iniciais (Nota 12)	101.403.150	123.054.181
Compras	30.283.352	31.257.191
Regularização de inventários	495.848	922.244
Inventários finais (Nota 12)	(82.944.908)	(101.403.150)
	<b>49.237.442</b>	<b>53.830.466</b>

A variação ocorrida nesta rubrica em 2021, face ao ano anterior, deve-se, à diminuição do consumo de materiais, como resultado do impacto da pandemia COVID-19 no setor de atividade de manutenção e engenharia para terceiros.

## 29 Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica detalha-se como segue:

	2021	2020
Combustíveis de avião e licenças CO2	340.478.438	260.455.413
Locação operacional	280.663.050	319.558.303
Fretamento de aviões	131.382.059	116.548.128
Serviços de handling	105.825.645	80.528.273
Trabalhos especializados	93.285.484	83.549.598
Taxas de navegação aérea	72.499.814	55.881.732
Taxas de aterragem	57.470.446	37.961.801
Despesas a bordo	41.584.799	37.788.230
Manutenção de aeronaves	50.352.435	186.170.866
Irregularidades operacionais	25.810.931	74.037.705
Comissões	22.572.339	22.641.245
Encargos com bagagem, carga e correio	19.464.765	13.715.246
Deslocações e estadias do pessoal navegante	14.484.352	15.217.039
Taxas de controlo de tráfego aéreo	14.173.049	11.288.374
Rendas e alugueres	10.450.941	11.755.342
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	9.886.413	9.496.200
Publicidade	9.500.321	13.443.651
Facilidades nos aeroportos	8.051.456	11.989.507
Subcontratos	7.244.040	9.253.451
Seguros	6.119.074	6.249.851
Conservação e reparação de outros ativos	6.091.538	8.274.834
Comunicação	5.960.403	8.617.367
Vigilância e segurança	3.069.059	2.746.389
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	2.862.496	3.095.602
Transporte de mercadorias	2.580.196	3.256.629
Limpeza, higiene e conforto	2.393.035	1.995.621
Eletricidade	1.557.804	1.761.900
Deslocações e estadas	666.365	2.045.027
Honorários	451.471	3.243.105
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	6.858.411	6.311.343
	<b>1.353.790.629</b>	<b>1.418.877.772</b>

O aumento nos gastos de combustível de aeronaves deve-se ao efeito combinado do aumento das quantidades consumidas e do aumento do preço médio do combustível.

O aumento nas licenças de emissão de CO2 deve-se principalmente ao aumento do preço unitário das licenças.

Em 2021 na rubrica de irregularidades operacionais estão considerados 5 milhões de Euros (37 milhões de Euros em 2020) referentes à majoração atribuída aquando da emissão de vouchers como forma de compensação por bilhetes não voados e não reembolsados (Nota 24). O decréscimo da rubrica em 2021 face a 2020 deve-se, essencialmente, à adaptação da operação da Empresa à situação pandémica.

A diminuição dos gastos com locação operacional deve-se ao impacto da redução da frota no seguimento da implementação do Plano de Reestruturação.

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota TAP. A variação verificada nos gastos com a manutenção de aeronaves deve-se à reavaliação efetuada à estimativa de encargos com a manutenção estrutural e *redelivery* das aeronaves, nos termos mencionados na Nota 3.

### 30 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalham-se como segue:

	2021	2020
Remunerações		
Pessoal	380.790.987	440.574.742
Órgãos sociais (*)	22.922	34.171
	<b>380.813.909</b>	<b>440.608.913</b>

(\*) Esta rubrica inclui exclusivamente as remunerações relativas ao Conselho fiscal, sendo que os remanescentes Órgãos sociais se encontram a ser remunerados na TAP SGPS.

	2021	2020
Remunerações fixas	225.413.232	270.679.793
Encargos sobre remunerações	66.338.766	64.842.052
Remunerações variáveis	44.128.238	54.267.178
Outros seguros de pessoal	14.719.591	17.583.045
Custos de ação social	9.153.042	8.615.083
Seguro de acidentes de trabalho	7.877.299	8.268.406
Comparticipação de refeições	4.751.034	4.704.525
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	5.306.199	3.693.285
Instrução e recrutamento de pessoal	1.413.308	3.073.878
Indemnizações	9.605	2.889.032
Uniformes e trajes de trabalho	789.244	815.192
Outros gastos com o pessoal	914.351	1.177.444
	<b>380.813.909</b>	<b>440.608.913</b>

A diminuição verificada em 2021 face a 2020 na rubrica “Gastos com o pessoal” decorre, essencialmente, da diminuição do número de colaboradores face ao período homólogo e dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, detalha-se como segue:

	2021	2020
<b>Sede</b>		
Pessoal Navegante de Cabine	2.517	3.411
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.558	1.844
Pessoal de Terra	1.503	1.902
Pessoal Navegante Técnico	1.287	1.355
<b>Representações</b>		
Brasil	90	103
Estados Unidos	38	41
Espanha	34	35
França	20	22
Angola	21	23
Alemanha	18	20
Itália	23	25
Reino Unido / Irlanda	20	21
Venezuela	7	7
Suíça	4	4
Outras	48	56
	<b>7.188</b>	<b>8.869</b>

### 31 Outros rendimentos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica é detalhada como segue:

	2021	2020
Ganhos em ativos fixos tangíveis	12.622.590	112.490
Rendas e sublocações	5.339.272	2.691.928
Material de armazém recuperado	1.575.881	2.226.856
Ganhos em inventários	122.760	1.810.527
Publicidade	103.232	439.481
Comissões	25.245	712.222
Outros rendimentos	2.386.285	2.317.622
	<b>22.175.265</b>	<b>10.311.126</b>

O montante registado na rubrica “Ganhos em ativos fixos tangíveis” respeita essencialmente à alienação de oito aeronaves (seis A319 e duas A320), as quais geraram um ganho no valor de 11.477 milhares de Euros e à venda à SPdH dos equipamentos adquiridos à própria SPdH uns meses antes, que gerou um ganho de 794 milhares de euros (Nota 5).

### 32 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2021	2020
Serviços bancários	1.823.092	3.186.856
Impostos	777.213	677.044
Perdas em ativos fixos tangíveis	696.377	65.526
Perdas em inventários	618.609	2.732.771
Quotizações	422.360	433.786
Multas	238.091	142.271
Outros gastos operacionais	274.285	704.078
	<b>4.850.027</b>	<b>7.942.332</b>

### 33 Gastos/reversões de depreciação e de amortização e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as rubricas de gastos com depreciações e amortizações e de imparidades de investimentos depreciáveis decompõem-se como segue:

	2021	2020
<b>Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 5)</b>		
Edifícios e outras construções	5.610.824	5.522.652
Equipamento básico	58.290.362	74.527.228
Equipamento de transporte	64.074	45.302
Ferramentas e utensílios	803.052	796.512
Equipamento administrativo	728.589	1.330.473
Outros ativos fixos tangíveis	264.293	282.060
	<b>65.761.194</b>	<b>82.504.227</b>
<b>Amortizações de ativos intangíveis (Nota 7)</b>		
Programas de computador	11.695.552	12.785.212
	<b>11.695.552</b>	<b>12.785.212</b>
<b>Total de depreciações e amortizações</b>	<b>77.456.746</b>	<b>95.289.439</b>
<b>Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 5)</b>		
Equipamento básico	5.686.331	2.723.947
Ferramentas e utensílios	1.623.663	-
Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	3.271.940	-
	<b>10.581.934</b>	<b>2.723.947</b>
<b>Total</b>	<b>88.038.680</b>	<b>98.013.386</b>

Em 2021 foram registadas perdas por imparidade em “Equipamento básico” e “Ferramentas e utensílios” no montante de 7,3 milhões de Euros, referentes a sobressalentes e ferramentas obsoletas.

### 34 Juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos

Os juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos reconhecidos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Juros suportados	(122.123.917)	(75.786.676)
Diferenças de câmbio líquidas	(28.365.838)	(1.638.328)
Outros custos e perdas financeiros	(11.577.718)	(173.933.697)
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>(162.067.473)</b>	<b>(251.358.701)</b>
Juros obtidos	33.952.821	33.566.552
Outros rendimentos financeiros	8.677.082	-
<b>Juros e gastos similares obtidos</b>	<b>42.629.903</b>	<b>33.566.552</b>

As diferenças cambiais desfavoráveis verificadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 decorreram, essencialmente, da valorização do dólar face ao Euro.

O aumento dos juros suportados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 deve-se, essencialmente, ao aumento da dívida, nomeadamente decorrente do empréstimo do apoio de Estado, bem como aos contratos de locação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 8,7 milhões de Euros de ganhos referentes à diferença de estimativa para derivados que em 31 de dezembro de 2020 não cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura, nomeadamente por variação das quantidades efetivamente consumidas e do justo valor dos referidos derivados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram registados em outros custos e perdas financeiros 165.281.173 Euros relativos ao justo valor dos derivados em situação de *overhedge*.

### 35 Imposto sobre o rendimento do exercício

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

A alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021 (Nota 16) determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), com efeitos a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Imposto diferido (Nota 10)	(239.052.626)	3.940.553
Imposto corrente (Nota 14)	113.886	146.212
Diferenças de estimativa de imposto	202.745	(49.607)
	<b>(238.735.995)</b>	<b>4.037.158</b>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Resultado antes de impostos	(1.669.287.036)	(1.313.834.917)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	(350.550.278)	(275.905.333)
Diferenças permanentes	11.146.295	6.690.121
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	48.163.146	21.757.574
Diferença de taxa de 21% para 29,5%	(4.389.994)	671.915
Prejuízo fiscal sem imposto diferido associado	-	250.726.276
Saída do RETGS (Nota 10)	56.578.205	-
Tributação autónoma	113.886	146.212
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	202.745	(49.607)
	<b>(238.735.995)</b>	<b>4.037.158</b>
Taxa efetiva de imposto	14%	(0%)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as diferenças permanentes resultam essencialmente da limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos para efeitos de apuramento do resultado fiscal.

Adicionalmente, por não existirem perspectivas de realização futura, em 2021 não foram registados impostos diferidos sobre algumas diferenças temporárias (Nota 10), nomeadamente: (i) a provisão para fazer face à reorganização societária do Grupo TAP SGPS no montante de 140,3 milhões de Euros, (ii) a reversão líquida registada em 2021 da provisão para reestruturação no montante de 11,8 milhões de Euros (constituição em 2020 no montante de 93,2 milhões de Euros), (iii) o reforço líquido de reversões da provisão relativa a indemnizações a passageiros no montante de 2,7 milhões de Euros (10,4 milhões de Euros em 2020). Adicionalmente, pelo mesmo motivo, apenas foi registado um ativo por imposto diferido no montante de 165,1 milhões de Euros sobre a imparidade registada em 2021 sobre a conta a receber da TAP SGPS no montante de 884,7 milhões de Euros.

Acrescenta-se que atendendo ao ano esperado para realização das diferenças temporárias para as quais foram registados impostos diferidos, com exceção dos impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis e imparidades de contas a receber da TAP ME Brasil, foi considerada uma taxa de imposto de 29,5%, sendo esse impacto apresentado na reconciliação do imposto na linha “Diferença de taxa de 21% para 29,5%”.

### 36 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados.

	2021	2020
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(1.430.551.041)	(1.317.872.075)
Número médio ponderado de ações	62.200.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	(23,0)	(158,8)

### 37 Compromissos

#### → Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024. No que se refere às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de Dólares em *pre-delivery payments*. Encontra-se previsto o pagamento faseado de 105,5 milhões de Dólares durante 2022.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320NEO *Family*. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, dos 5 previstos já foram adquiridos 3.

Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a CFM, a aquisição de um reator LEAP *spare* previsto para entrega em março de 2022, que resulta em pagamento de um *pre-delivery payment* durante o ano de 2021.

### 38 Contingências

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Empresa não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresenta os seguintes passivos contingentes:

	2021	2020
Contingências fiscais	494.207	864.894
Contingências cívicas	11.030.695	8.985.071
Contingências regulatórias	2.334.446	7.636.358
<b>Total</b>	<b>13.859.348</b>	<b>17.486.323</b>

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. A Empresa, suportada pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

#### → Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2021	2020
<b>Garantias bancárias prestadas pela Sede</b>		
Aeronaves	38.221.763	42.683.205
Combustíveis	882.924	814.930
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	-	1.653.985
Aeroportos	1.019.875	942.643
Tribunal do Trabalho	450.962	540.622
Outras	4.641.556	6.228.452
<b>Garantias bancárias prestadas pelas Representações</b>	<b>2.261.785</b>	<b>2.107.124</b>
	<b>47.478.865</b>	<b>54.970.960</b>

A redução efetuada, durante o corrente exercício, nas garantias bancárias prestadas pela Sede referentes a aeronaves, prende-se, essencialmente, com os contratos de locação operacional.

As garantias reais prestadas no âmbito de contratos de financiamento encontram-se divulgadas na Nota 20.

### 39 Partes relacionadas

Durante o exercício de 2021, conforme divulgado na Nota Introdutória, a estrutura acionista da TAP S.A. sofreu alterações, com impacto na identificação das entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2021.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropar	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Cateringpor	TAP ME Brasil
Estado Português	TAP SGPS
Grupo Barraqueiro	TAPGER
Portugália	UCS

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

2021 - Ativos						
Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acrésimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Imparidade de contas a receber (Notas 11 e 13)	Totais
TAP SGPS	17	-	885	-	921.540.227	36.869.312
PGA	274.994	-	850.961	-	229.080	1.355.035
SPdH	791.075	-	-	-	15.415.106	5.433.081
TAP ME Brasil	15.603.355	515.432	-	1.023.737	9.257.851	730.828
Cateringpor	341.128	-	1.047.335	-	1.667.512	3.055.975
UCS	45.329	1.000	-	-	71.249	117.578
<b>17.055.898</b>	<b>516.432</b>	<b>1.899.181</b>	<b>1.023.737</b>	<b>948.181.025</b>	<b>(921.114.464)</b>	<b>47.561.809</b>

2021 - Passivos					
Fornecedores (Nota 22)	Credores por acrésimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 14)	Outros credores- corrente (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(59.635)	-	-	(412)	(60.047)
PGA	(9.715.176)	(56.084)	(20.144)	344	(9.791.060)
SPdH	(4.430.291)	(1.760.080)	(81.794)	4.065	(6.268.100)
TAP ME Brasil	305.588	(12.678)	-	-	292.910
Cateringpor	(4.069.068)	(2.135.080)	(206.504)	-	(6.410.652)
UCS	(159.954)	(142.359)	(28.983)	-	(363.670)
<b>(18.128.536)</b>	<b>(4.106.281)</b>	<b>(337.425)</b>	<b>-</b>	<b>(28.377)</b>	<b>(22.600.619)</b>

2020 - Ativos						
Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acrésimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 14)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Totais
TAP SGPS	70.812	-	810.885	-	291.037	875.296.506
PGA	1.194.164	-	850.961	1.092.006	91.282	3.228.413
SPdH	563.580	3.300.000	-	1.471.775	391.006	5.726.361
TAP ME Brasil	14.034.564	39.117	-	6.047.685	6.686.434	26.807.800
Cateringpor	617.784	-	-	-	1.326.501	1.944.285
UCS	732.394	1.000	-	-	47.371	780.765
Grupo Barraqueiro	3.233	-	-	-	-	3.233
<b>17.216.531</b>	<b>3.340.117</b>	<b>1.661.846</b>	<b>8.611.466</b>	<b>291.037</b>	<b>882.666.366</b>	<b>913.787.363</b>

2020 - Passivos						
Fornecedores (Nota 22)	Credores por acréscimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 14)	Financiamentos obtidos (Nota 20)	Outros credores - corrente (Nota 21)	Totais
Estado Português	-	-	-	(1.210.825.439)	-	(1.210.825.439)
TAP SGPS	(164.851)	-	-	-	-	(164.851)
PGA	(3.726.749)	(285.272)	-	-	-	(4.012.021)
SPdH	545.840	(1.358.392)	(82.636)	-	(82)	(895.270)
TAP ME Brasil	(1.869.803)	(12.552)	-	-	-	(1.882.355)
Cateringpor	(876.421)	(5.183.568)	(205.447)	-	-	(6.265.436)
UCS	(457.472)	-	(28.983)	-	(13.469)	(499.924)
Grupo Barraqueiro	(2.397)	-	-	-	-	(2.397)
	<b>(6.551.853)</b>	<b>(6.839.784)</b>	<b>(317.066)</b>	<b>-</b>	<b>(1.210.825.439)</b>	<b>(13.551)</b>
						<b>(1.224.547.693)</b>

As transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

2021						
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Consolidado fiscal	Total
Estado Português	-	-	-	(47.718.792)	-	(47.718.792)
TAP SGPS	1	(601.194)	33.712.447	-	-	33.111.254
TAPGER	-	-	-	-	-	-
PGA	3.739.151	(101.072.079)	-	-	-	(97.332.928)
SPdH	6.919.275	(54.836.212)	-	-	-	(47.916.937)
TAP ME Brasil	61.166	(2.051.761)	-	-	-	(1.990.595)
Cateringpor	1.678.831	(25.121.272)	-	-	-	(23.442.441)
UCS	830.875	(4.776.419)	-	-	-	(3.945.544)
Grupo Barraqueiro	2.523	(479)	-	-	-	2.044
	<b>13.231.822</b>	<b>(188.459.416)</b>	<b>33.712.447</b>	<b>(47.718.792)</b>	<b>-</b>	<b>(189.233.939)</b>

  

2020						
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Consolidado fiscal	Total
Estado Português	-	-	-	(10.825.439)	-	(10.825.439)
TAP SGPS	-	(1.889.519)	32.354.967	-	49.606	30.715.054
Azul S.A.	202.044	(24.437)	-	-	-	177.607
TAPGER	-	(133.425)	-	-	-	(133.425)
PGA	2.888.762	(81.552.864)	-	-	-	(78.664.102)
SPdH	5.502.691	(43.027.968)	-	-	-	(37.525.277)
TAP ME Brasil	576.426	(605.328)	-	-	-	(28.902)
Cateringpor	1.420.334	(20.314.928)	-	-	-	(18.894.594)
UCS	976.408	(3.978.266)	-	-	-	(3.001.858)
Grupo Barraqueiro	1.896	(13.863)	-	-	-	(11.967)
	<b>11.568.561</b>	<b>(151.340.598)</b>	<b>32.354.967</b>	<b>(10.825.439)</b>	<b>49.606</b>	<b>(118.192.903)</b>

As transações com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Adicionalmente às operações acima mencionadas, a Empresa, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de transporte aéreo, mantém relações comerciais, essencialmente de *code-share*, com a Azul e Aigle Azur.

Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas. Devido à alteração da estrutura acionista da TAP SGPS (empresa mãe) em 2020 mencionada na Nota Introdutória, as transações divulgadas com estas entidades são apenas referentes ao período de janeiro a agosto de 2020. À data de 31 de dezembro de 2021, as referidas Empresas não são consideradas partes relacionadas.

#### 40 Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2021	2020
Serviços de Revisão Legal de Contas	90.450	103.750
Serviços de Revisão Limitada	45.000	75.000
Serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados	194.500	135.500
	<b>329.950</b>	<b>314.250</b>

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência ao mês de junho de 2021 e aos meses de março e junho de 2020.

Os serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados dizem respeito a trabalhos de validação de despesas/pagamentos no âmbito do auxílio de Estado e pedido de subsídios à União Europeia, bem como validação de rácios financeiros no âmbito de contratos de financiamento.

#### 41 Eventos subsequentes

##### Guerra na Ucrânia

Em fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma ação militar no território ucraniano que desencadeou uma guerra em território europeu. O referido acontecimento tem originado impactos macroeconómicos relevantes, em particular ao nível dos mercados de financiamento internacionais, nomeadamente de subida das taxas de juro, bem como do aumento do preço dos combustíveis, incluindo do *jet fuel*, que registou crescimentos superiores a 30% desde o início do conflito, e de um conjunto de bens e serviços o que tem originado uma crescente inflação. Adicionalmente, o referido conflito originou restrições de circulação do espaço aéreo próximo daquela região, restrições essas que se mantêm à data de aprovação destas demonstrações financeiras, bem como a imposição de sanções de natureza económica, financeira e outras à Federação Russa e a indivíduos associados ao regime russo por parte da União Europeia, dos Estados Unidos e outros países, com impactos ao nível da movimentação de pessoas, mercadorias e fluxos financeiros.

A Administração encontra-se a acompanhar o referido acontecimento, o qual se reveste de elevada incerteza quanto à duração, extensão e impacto do referido conflito e das respetivas sanções e restrições impostas, não sendo possível prever os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo, incluindo dos impactos na inflação e no preço dos combustíveis nos próximos exercícios.

## **Encerramento das operações da TAP ME Brasil com vista à sua liquidação**

Tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e no seguimento da decisão do Conselho de Administração da TAP SGPS em 29 de dezembro de 2021 de encerrar as operações da sua subsidiária TAP ME Brasil (Nota 1.1.3), sociedade com a qual a TAP S.A. mantém transações na qualidade de cliente e fornecedor (Nota 39), em janeiro de 2022 foi comunicado o procedimento com vista à liquidação da TAP ME Brasil aos seus principais *stakeholders*, incluindo colaboradores, sendo que a nível operacional está prevista a conclusão dos serviços de manutenção relativos a aeronaves já contratados e/ou em curso, não sendo aceites novos pedidos de serviços de manutenção.

## **42 Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício**

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de 1.430.551.041 Euros no exercício de 2021.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

## **43 Outras informações**

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº411/91 de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**CONTABILISTA CERTIFICADO**

Ana Maria Fragueiro Navarro

**CONSELHO ADMINISTRAÇÃO**

Manuel Amaral Beja  
Presidente do Conselho de Administração

Christine Ourmières-Widener  
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Silvia Mosquera González  
Vogal

Patrício Ramos Castro  
Vogal

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann  
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires  
Vogal

João Pedro Conceição Duarte  
Vogal

Ramiro José Oliveira Sequeira  
Vogal



## **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2.655.123.060 euros e um total de capital próprio negativo de 516.728.130 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.430.551.041 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Chamamos a atenção para o divulgado na nota 1 do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto (i) à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo ("Plano de Reestruturação Aprovado"), e conseqüente monitorização futura por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e (ii) aos impactos da evolução da pandemia COVID-19 e do conflito na Ucrânia no setor do transporte aéreo e, conseqüentemente, na atividade operacional futura da Entidade. Desta forma, importa salientar que a performance económica e financeira futura da Entidade poderá ser significativamente afetada, entre outros, pelos fatores acima referidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

---

#### **Matérias relevantes de auditoria**

#### **Síntese da abordagem de auditoria**

---

##### **Reconhecimento do rédito, incluindo responsabilidades com documentos pendentes de voo e programa de fidelização de clientes**

*Divulgações relacionadas com o rédito apresentadas nas notas 1.1.3, 2.26, 3, 23, 24 e 26 das demonstrações financeiras.*

Em 31 de dezembro de 2021, os rendimentos e ganhos operacionais ascendem a 1.389 milhões de euros, os quais correspondem, essencialmente, ao transporte de passageiros. Tal como divulgado na nota 2.26 das demonstrações financeiras, no momento da venda do bilhete, o valor é registado como um passivo na rubrica de Documentos pendentes de voo, a qual, a 31 de dezembro de 2021, ascende a 644 milhões de euros, sendo o respetivo rédito reconhecido apenas quando o transporte é efetuado ou no momento da caducidade do bilhete, tendo em consideração neste caso as condições associadas à sua venda e respetiva estimativa quanto à probabilidade do passageiro solicitar o respetivo reembolso ou emissão de novo bilhete.

Tal como divulgado nas notas 2.26 e 3 das demonstrações financeiras, a rubrica de Documentos pendentes de voo respeita ao saldo de voos não realizados até essa data, correspondendo a uma obrigação de prestação do serviço no futuro ou a uma obrigação de reembolso do valor do bilhete conforme definido nos termos contratuais.

Na sequência dos impactos da pandemia COVID-19 no setor do transporte aéreo, a

Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos diversos sistemas de informação relacionados com o reconhecimento do rédito de transporte de passageiros, a identificação e avaliação da eficiência operacional do sistema de controlo interno da Entidade associado aos processos de gestão de sistemas de informação, tendo para o efeito recorrido a especialistas em auditoria de sistemas de informação, bem como à avaliação dos respetivos controlos-chave destinados a assegurar o correto, completo e atempado reconhecimento do rédito de transporte de passageiros.

Procedemos à realização de testes substantivos específicos sobre o rédito de transporte de passageiros e o saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, nomeadamente a reconciliação de informação extraída dos diversos sistemas de suporte com os registos contabilísticos, a validação, por amostragem, dos diversos *inputs* da listagem de documentos pendentes de voo e a análise das reconciliações bancárias. Efetuámos, também, procedimentos de revisão analítica para as diversas categorias de rédito de transporte de passageiros, nomeadamente, tarifas, taxas e comissões.

No que respeita ao programa "TAP Miles&Go", os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, incluíram, entre outros, a apreciação da adequabilidade do modelo, desenvolvido internamente, para a quantificação das responsabilidades relacionados com milhas por utilizar, assim como da razoabilidade dos pressupostos embutidos no mesmo, e a validação dos respetivos cálculos incorporados

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

Entidade sofreu uma redução significativa da sua atividade em 2020 e 2021, em resultado de uma acentuada quebra da procura e da imposição de restrições governamentais à circulação aérea, o que gerou o cancelamento de diversos voos.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais ou de reembolso das passagens através de exfluxo monetário ou emissão de *vouchers* com majoração do valor e alargamento dos prazos de validade para a sua utilização.

No que respeita ao programa “TAP Miles&Go”, tal como divulgado nas notas 2.26 e 3 das demonstrações financeiras, a Entidade reconhece uma obrigação contratual com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização. As milhas apuradas são valorizadas de acordo com o seu justo valor unitário considerando a redenção histórica de milhas. A responsabilidade associada ao programa de fidelização de clientes, a 31 de dezembro de 2021, ascende a 41 milhões de euros.

Tendo em consideração os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 na atividade do transporte aéreo, durante 2020 a Entidade optou por prorrogar em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, tendo atualizado, em conformidade, os pressupostos associados ao cálculo desta estimativa.

O Conselho de Administração efetua análises periódicas, quer do saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, de forma a verificar os bilhetes que já foram voados ou que perderam validade, quer do saldo da rubrica do programa de fidelização de clientes, de forma a avaliar a utilização e validade das milhas.

para determinação do justo valor unitário.

Inquirimos a Gestão quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados, e realizámos análises de sensibilidade de forma a aferir os potenciais impactos nas responsabilidades com o programa de fidelização de clientes decorrentes de alterações ao valor unitário da milha e da taxa estimada de milhas a expirar.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Face à expressão dos montantes em causa, bem como ao grau de julgamento inerente ao reconhecimento do rédito, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Estimativas associadas à manutenção e redelivery da frota**

*Divulgações relacionadas com a manutenção e redelivery da frota apresentadas nas notas 1.1.3, 3, 21 e 29 das demonstrações financeiras.*

Tal como divulgado na nota 3 das demonstrações financeiras, as estimativas para a manutenção da frota requerem a definição de um conjunto de pressupostos significativos por parte da Entidade, assentes em previsões com elevado grau de julgamento, nomeadamente, a utilização das aeronaves e as suas condições de navegabilidade, custo das intervenções, cláusulas contratuais e eventuais renegociações dos contratos de locação.

Estas estimativas influenciam o registo das responsabilidades com manutenções estruturais, com os trabalhos realizados imediatamente antes da devolução das aeronaves em regime de locação operacional, designados por *redelivery*, assim como da recuperabilidade das reservas de manutenção entregues aos locadores.

No que respeita à responsabilidade com manutenções estruturais e trabalhos de *redelivery*, referentes a aeronaves operadas em regime de locação operacional, a mesma é reconhecida com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados, tendo em consideração a estimativa dos custos associados às respetivas intervenções.

O período estimado de ocorrência dos trabalhos

Desenvolvemos um conjunto de procedimentos de auditoria com o objetivo de avaliar a razoabilidade das estimativas para manutenção e *redelivery* da frota, entre os quais, o entendimento e apreciação dos processos e procedimentos de controlo interno adotados pela Entidade no que respeita ao seu apuramento.

Obtivemos os elementos de suporte ao cálculo das estimativas de manutenção e *redelivery*, tendo apreciado a razoabilidade dos pressupostos assumidos, bem como a sua consistência com as estimativas embutidas no Plano de Reestruturação Aprovado. Questionámos os técnicos internos da área de manutenção e a Gestão quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados e verificámos os cálculos efetuados.

Analisámos os diferentes períodos de intervenção considerados nas estimativas, atendendo às especificidades de cada aeronave, assim como a estimativa dos custos a incorrer no futuro e a razoabilidade da taxa de desconto utilizada, tendo por base as condições que se encontram definidas contratualmente, assim como a informação fornecida por engenheiros internos com experiência específica desta matéria.

Averiguámos, igualmente, a consistência histórica das estimativas de manutenção face aos eventos efetivamente ocorridos e a razoabilidade da evolução da estimativa de manutenção e *redelivery* em 31 de dezembro de 2021 face ao exercício homólogo, tendo em consideração os impactos da pandemia COVID-19 na gestão da manutenção das aeronaves e

---

**Matérias relevantes de auditoria**

de manutenções das aeronaves, assim como a estimativa do respetivo valor, tem impacto na utilização das reservas de manutenção entregues aos locadores, sendo as mesmas recuperadas através da realização das referidas manutenções.

Face aos montantes envolvidos e ao elevado nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados na estimativa para a manutenção e *redelivery* da frota, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

**Síntese da abordagem de auditoria**

na evolução estimada da frota aérea, conforme definido no Plano de Reestruturação Aprovado.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

---

**Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo**

*Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo apresentadas nas notas 1.1.3, 2.9, 3, 5 e 33 das demonstrações financeiras.*

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo reconhecido nas demonstrações financeiras da Entidade ascende a 778 milhões de euros.

De acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras, a Entidade procede à realização de teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo, sempre que existam indícios que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável, o que se verificou no corrente exercício tendo em consideração os impactos da pandemia COVID-19 na atividade de transporte aéreo.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, os quais requerem a utilização de estimativas e pressupostos definidos pelo Conselho de Administração, com base em projeções económicas e de mercado,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade utilizado pelo Conselho de Administração e a reexecução matemática dos cálculos.

Foi apreciada a razoabilidade das estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo do teste de imparidade e respetivas análises de sensibilidade.

Efetuámos a reconciliação das projeções dos fluxos de caixa futuros com o Plano de Reestruturação Aprovado. Foi igualmente avaliada a razoabilidade da definição da unidade geradora de caixa, ao nível da qual foi realizado o teste de imparidade.

Inquirimos a Gestão quanto à adequação dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente a evolução das receitas e a margem de EBITDA. Foi igualmente realizada uma análise à adequação da taxa de desconto e da taxa de crescimento na perpetuidade, com recurso a análises com comparáveis e outra informação disponível no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional da Entidade, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 5 das demonstrações financeiras, em 21 de dezembro de 2021 a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP para os anos 2020-2025, o qual inclui as projeções do Conselho de Administração da TAP SA apresentadas em 10 de junho de 2021 e atualizadas em 3 de novembro de 2021, com base num conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota e nível de atividade e performance operacional, tendo em consideração a incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e os seus impactos na atividade do transporte aéreo. Os pressupostos embutidos no Plano de Reestruturação Aprovado estiveram na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pelo Conselho de Administração.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.

O prolongamento do conflito na Ucrânia e a manutenção da subida dos preços dos combustíveis e das taxas de juro nos mercados internacionais, são um fator que está a ser monitorizado pelo Conselho de Administração, embora não incorporado nos testes de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2021, por se tratar de um evento não ajustável.

Face aos montantes envolvidos, à

ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados.

Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a razoabilidade dos pressupostos e metodologia associada ao modelo de imparidade utilizado pela Entidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.

Foi ainda revista a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, em especial as que se referem às estimativas e pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor recuperável baseado no valor de uso, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados, ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, tendo adicionalmente em consideração a incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e os respetivos impactos na atividade do transporte aéreo, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos**

*Divulgações relacionadas com a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1.1.3, 2.20, 3, 10 e 35 das demonstrações financeiras.*

No balanço de 31 de dezembro de 2021, os ativos por impostos diferidos ascendem a 359 milhões de euros, dos quais (i) 134 milhões de euros respeitam a prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2015 e 2021 e (ii) 182 milhões de euros respeitam a perdas por imparidade em contas a receber, decorrentes essencialmente do saldo com a TAP SGPS.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 10 das demonstrações financeiras, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi avaliada tendo por base as projeções de resultados fiscais futuros e o valor de passivos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2021. Importa salientar que não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos ativos, no montante estimado de 58 milhões de euros, respeitantes a diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis referentes a imparidades e provisões, devido à incerteza quanto à sua recuperação.

De acordo com a NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Conselho de Administração quanto à sua recuperabilidade futura, tendo por base a

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, aprovado pelo Conselho de Administração, a razoabilidade da metodologia utilizada e a reexecução matemática dos cálculos.

Efetuámos a reconciliação dos resultados antes de impostos utilizados no respetivo modelo com (i) o Plano de Reestruturação Aprovado para os exercícios de 2022 a 2025, (ii) com as projeções atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027, e (iii) com a linearização dos referidos resultados para os exercícios futuros tendo por base o período de reporte de utilização dos prejuízos fiscais em vigor à data de 31 de dezembro de 2021 e o período estimado de reversão das imparidades e provisões não aceites fiscalmente, reconhecidas a 31 de dezembro de 2021.

Avaliámos criticamente as estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo, nomeadamente períodos discretos utilizados, resultados antes de impostos nos períodos de projeção e ajustamentos fiscais que concorrem para a determinação da estimativa dos lucros tributáveis futuros.

Verificámos a adequação das divulgações

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, conjugada com o horizonte temporal e o limite anual de recuperação dos prejuízos fiscais, bem como o período estimado de reversão das imparidades e provisões não aceites fiscalmente, reconhecidas a 31 de dezembro de 2021.

apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

A estimativa de recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos teve por base a projeção dos resultados antes de impostos embutida no Plano de Reestruturação Aprovado, o qual inclui as projeções do Conselho de Administração apresentadas em 10 de junho de 2021 e atualizadas em 3 de novembro de 2021, ajustados dos respetivos efeitos fiscais.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.

O prolongamento do conflito na Ucrânia e a manutenção da subida dos preços dos combustíveis e das taxas de juro nos mercados internacionais, são um fator que está a ser monitorizado pelo Conselho de Administração, embora não incorporado nos testes de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2021, por se tratar de um evento não ajustável.

Face aos montantes envolvidos, aos pressupostos utilizados e ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, tendo adicionalmente em consideração a incerteza da evolução futura da pandemia COVID-19 e respetivos impactos na atividade do transporte aéreo, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Matérias relevantes de auditoria**

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

---

**Gastos de provisões e de imparidades de dívidas a receber decorrentes da aprovação do Plano de Reestruturação e respetiva reorganização societária do Grupo TAP**

*Divulgações relacionadas com as provisões e a imparidade de dívidas a receber decorrentes da aprovação do Plano de Reestruturação e respetiva reorganização societária do Grupo TAP apresentadas nas notas 1.1.3, 2.22, 3, 11, 19, 39 e 41, das demonstrações financeiras.*

Conforme divulgado nas notas 11 e 19 das demonstrações financeiras, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram registadas perdas por imparidade respeitantes à conta a receber da TAP SGPS, no montante de 885 milhões de euros e foi registada uma provisão no montante de 140 milhões de euros referente à estimativa de encargos adicionais que a TAP SA irá suportar relacionados com a referida reorganização societária do Grupo TAP, incluindo os decorrentes do processo de liquidação da TAP ME Brasil, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 11 das demonstrações financeiras, a recuperabilidade do saldo a receber da TAP SGPS em 31 de dezembro de 2021, foi avaliada pelo Conselho de Administração da Entidade com base na aprovação do Plano de Reestruturação, o qual prevê a reorganização societária do Grupo TAP que se encontra em curso.

Conforme igualmente divulgado nas notas 1.1.3 e 19 das demonstrações financeiras, o reconhecimento da provisão acima referida, no montante de 140 milhões de euros, suportada em pareceres dos assessores jurídicos do Grupo, requer julgamento por parte do Conselho de Administração da Entidade, tanto ao nível da avaliação da probabilidade de ocorrência de exfluxos de recursos, como da mensuração do passivo referente às responsabilidades estimadas decorrentes do processo de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para efeitos de avaliação da razoabilidade da imparidade registada sobre o saldo a receber incluíram, entre outros, a análise dos impactos estimados na conta a receber da TAP SGPS decorrentes da reorganização societária em curso na TAP SGPS e na TAP SA.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para efeitos de avaliação da razoabilidade da provisão registada incluíram, de entre outros, a atualização do nosso entendimento sobre os procedimentos adotados pela Entidade para efeitos de identificação e avaliação das contingências associadas, a compreensão da sua natureza e a análise da informação constante nas confirmações externas e pareceres dos assessores jurídicos da Entidade.

Analisámos a documentação inerente ao Plano de Reestruturação, o qual foi iniciado em 10 de junho de 2020 com subseqüentes atualizações ocorridas durante o exercício de 2021 e aprovação final pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, e respetiva reorganização societária em curso do Grupo TAP, bem como as atas dos Conselhos de Administração da TAP SA e da TAP SGPS. Inquirimos o Conselho de Administração quanto à recuperabilidade do saldo a receber da TAP SGPS e ao reconhecimento da referida provisão à luz da referida documentação.

Numa base de amostragem, foi igualmente reconciliada, a informação considerada relevante no modelo de cálculo para efeitos de valorização da provisão, aprovado pelo Conselho de Administração, com a documentação suporte, tendo ainda procedido à reexecução matemática dos cálculos.

Inquirimos igualmente o Conselho de Administração, os responsáveis pela área legal

---

**Matérias relevantes de auditoria**

liquidação em curso da TAP ME Brasil, nomeadamente, as que resultam de processos judiciais, reestruturação e impostos.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade da estimativa efetuada e ao nível de julgamento e subjetividade que lhe está inerente, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

e fiscal e os assessores jurídicos da Entidade sobre as estimativas, julgamentos e decisões tomadas de forma a avaliarmos a adequação, nos termos da NCRF 21, da categorização das probabilidades de desfecho dos diferentes processos relacionados com a liquidação em curso da TAP ME Brasil.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

---

**Impacto da aprovação do Plano de Reestruturação no pressuposto da continuidade das operações**

*Divulgações relacionadas com o impacto da aprovação do Plano de Reestruturação no pressuposto da continuidade das operações nas notas 1.1.5 e 2.1 das demonstrações financeiras.*

A pandemia COVID-19 teve um impacto muito significativo na indústria do transporte aéreo. O aparecimento do surto da pandemia COVID-19, em Portugal, em março de 2020 e novas variantes geraram restrições de viagens nacionais e internacionais com um forte impacto na redução significativa na atividade operacional e liquidez da Entidade.

Na data de aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2020, a continuidade das operações encontrava-se dependente da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, bem como da evolução da pandemia COVID-19. Tendo em consideração os potenciais impactos no setor do transporte aéreo e na atividade operacional e financeira futura da Entidade, os fatores acima descritos representaram uma incerteza material que podia colocar dúvidas sobre a capacidade da Entidade em manter a continuidade das suas operações.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação da utilização do pressuposto da continuidade das operações, utilizado pelo Conselho de Administração, na preparação das demonstrações financeiras com base na análise de razoabilidade efetuada aos pressupostos e metodologia associada ao modelo de fluxos de caixa para o exercício de 2022 incluídos no Plano de Reestruturação Aprovado.

Foram igualmente analisados cenários de sensibilidade aos principais fatores de risco identificados pela TAP, nomeadamente quanto (i) à evolução da pandemia COVID-19 e seu impacto na procura, (ii) ao impacto do aumento da taxa de inflação e (iii) ao aumento do preço dos combustíveis, na liquidez e desempenho operacional da Entidade, de modo a determinar se as disponibilidades existentes em 31 de dezembro de 2021, acrescidas da estimativa de entradas de capital aprovadas pela Comissão Europeia para o ano de 2022, serão suficientes para o cumprimento das necessidades de tesouraria da Entidade no prazo de doze meses.

No âmbito da análise efetuada, inquirimos o Conselho de Administração sobre o racional e pressupostos utilizados na avaliação dos potenciais efeitos da evolução da pandemia COVID-19, bem como dos atuais desenvolvimentos do conflito na Ucrânia e as

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

Em 31 de dezembro de 2021, conforme divulgado na nota 1.1.5 das demonstrações financeiras, já se encontrava aprovado o Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia. No âmbito das medidas de auxílio de Estado, o apoio financeiro acionista já realizado por parte do Estado Português à TAP SA ascende ao valor de 2.198 milhões de euros, estando prevista a realização em 2022 de um valor adicional de 990 milhões de euros, com o propósito fundamental de assegurar a sustentabilidade financeira e viabilidade económica que permita a continuidade das operações da Entidade.

Desta forma, a Entidade apresenta um valor de disponibilidades de 813 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, a que irá acrescer a contribuição de 990 milhões de euros a realizar pelo acionista durante o ano de 2022, conforme previsto no Plano de Reestruturação Aprovado, pelo que é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Entidade se encontram asseguradas, tendo por base as necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses, independentemente dos riscos inerentes à incerteza decorrente da evolução da pandemia COVID-19 e do conflito na Ucrânia e respetivo impacto na atividade operacional e liquidez da Entidade.

Conforme divulgado na nota 1.1.5 das demonstrações financeiras, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar a avaliação da continuidade das operações a cada data de fecho de exercícios futuros.

Face aos montantes envolvidos, ao nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados no Plano de Reestruturação Aprovado e ao impacto que os mesmos têm na análise da liquidez e continuidade das operações, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

sanções mundiais impostas em resposta, sobre o desenvolvimento global da economia e a evolução dos preços dos combustíveis e respetivo impacto no desempenho operacional e na liquidez da Entidade.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre a demonstração não financeira***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não

financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de dezembro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de abril de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

11 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432  
Registado na CMVM com o n.º 20161042